ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 95
Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | Por seis mezes ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Quarta-feira, 14 de Agosto de 1901
Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 13.
Por grandes irregularidades praticadas na repartição de hygiene municipal, fôram suspensos o respectivo director, dr. Torres Cotrim, e dous medicos do matadouro de Santa Cruz.

Rio, 13.
Conforme lhe communiquei, partio hoje, em commissão do governo, para o porto de Santos o cruzador *Almirante Barroso*.

Rio, 13.
Estão em greve pacifica os trabalhadores da estrada de ferro electrica da Tijuca.

A greve é causada pela falta de pagamento dos salarios.

Rio, 13.
Entrou em discussão hoje na camara o projecto que fixa a força naval.

Sobre elle pronunciaram discursos os deputados Galdino Loreto e contra-almirante Alves Barboza.

Rio, 13.
Os drs. Affonso Costa e Seabra occuparam-se hoje, na camara, do projecto que abre ao governo um credito para a missão que vai representar o Brazil no Congresso Pan-americano.

Ao dr. Seabra, que sustentou o projecto, respondeo com grande vantagem o dr. Moreira Alves, que mostrou a inconveniencia.

Rio, 13.
O dr. Irineo Machado pronunciou um brilhante discurso, combatendo o arrendamento das estradas de ferro desse estado.

As palavras do referido deputado causaram grande impressão.

Rio, 13.
O senador Antonio Azeredo analysou, na sessão de hoje, as deliberações tomadas na reunião de deputados e senadores, effectuada no edificio do senado.

Esta analysse foi feita com grande ironia, a proposito do que se discutio sobre o modo de escolher o presidente e vice presidente da Republica.

O sr. Azeredo deo terriveis golpes de ironia, sobretudo quando se referio ás representações do Rio Grande do Sul, Ceará, Paraná e Santa Catharina.

Rio 13
O dr. Virgilio Damasio orou, no senado, sustentando o parecer da commissão de instrucção publica, que suspende a execução do codigo de ensino, promulgado pelo ex-ministro dr. Epitacio Pessôa.

Rio 13
Foram nomeados:

Chefe de secção da alfandega de Maceió, o primeiro escripturario da do Maranhão, Felinto Nascimento;

Segundo escripturario da alfandega de Maceió, o terceiro Romualdo Jucá.

Rio, 13.
O deputado Fausto Cardoso conferenciou hontem á tarde, com o dr. Campos Salles.

S. Paulo, 13.
A companhia-Docas de Santos reduzio os preços do salario dos trabalhadores empregadss no transporte de café dos armazens para bordo.

Por este motivo é esperado a cada momento que elles façam *greve*.

Rio, 13.
O cambio fechou a. 10 7|32.

EXTERIOR

New-York, 13.
Vecuna Mackensie, ministro do Chile, junto ao governo americano está enfermo, apresentando symptomas de alienação mental.

Rosario, 13.
Naufragou proximo ao porto desta cidade o vapor *Anglo African*.

Ignora-se se houve victimas.

Buenos-Ayres, 13.
Está causando cuidados a fragata *Sarmiento*, que sahio em viagem de instrucção de guardas-marinha.

Até agora faltam noticias sobre ella.

Receia-se que tenha naufragado.

Stockolmo, 13.
Falleceu o celebre Nordenshold, explorador do pólo artico.

Napoles, 13.
O couraçado *Vareze* conduzirá o cadaver de Crispi á Palermo, afim de ser sepultado na igreja de S. Domingos, onde será erigido um monumento ao grande estadista italiano.

Roma, 13.
Declararam-se em greve os empregados das companhias de bonds.

Santiago, 13.
Noticias recebidas de Buffalo dizem que é gravissimo o estado de Vicema, ministro plenipotenciario do Chile, nos Estados Unidos da America.

Pariz, 13.
Santos Dumont realisou mais uma experiencia que não chegou a seu termino porque o balão incendiou-se.

Na impossibilidade de reparar os estragos causados pelo incendio, elle procede a construcção de outro balão, que ficará prompto no dia 31 do corrente.

Nesta occasião elle realisará mais uma experiencia, seguindo então outro itinerario, para evitar accidentes.

Berlim, 13.
O trem que conduz o cadaver da imperatriz Augusta Victoria chegou a Potsdam.

Os despachos mortaes eram esperados na estação pelo imperador Guilherme e diversos principes.

Roma, 13.
Leão XIII ao saber do fallecimento de Crispi disse ao secretario de estado cardeal Rampolla «a Providencia Divina decretou que serei o ultimo contemporaneo de Crispi; elle era um valente luctador; nasceo para os combates da vida publica.»

Roma, 13.
O cadaver de Crispi tem sido visitadissimo.

A guarda de honra por occasião do embarque do feretro para Palermo será dada pelos garibaldinos.

Todas as ruas estão ornamentadas.

Chegaram os ministros.

Pariz, 13.
Santos Dumont pretende, no dia 4 de setembro, fazer uma experiencia com sua nova aeronave.

O novo balão tem a forma elyptica e mede vinte e quatro metros de comprimento.

Santiago, 13.
Paulo Kruger recebeo noticias detalhadas sobre as forças *boers* em combate no Transwaal.

Os generaes republicanos affirmam que o exercito conta actualmente 29:000 homens em armas, sendo 17:000 *boers* e 12:000 *afrikanders*.

Barcelona, 13.
As pessoas presas por terem se envolvido nos ultimos disturbios havidos nesta cidade continúam a ser torturadas nas prisões.

A imprensa reclama severo castigo para os carcereiros.

Durban, 13.
Chegaram os duques de York.

A cidade está em festas, sendo os visitantes saudados pelas autoridades de Moçambique e pelo crusador portuguez S. Raphael.

Londres, 13.
The Times fez o elogio funebre de Francisco Crispi em um artigo que tem sido muito apreciado.

Elle diz que o illustre extincto foi o unico estadista italiano que conteve os anarchistas e clericaes, inspirou Garibaldi e impedio a divisão da Italia.

Buenos-Ayres, 13.
Reproduzem-se as manifestações ante-clericaes.

Ainda hontem um grupo de populares apedrejou diversas igrejas.

A policia interveio, sendo preciso empregar a força para dispersal-o

Santiago, 13.
O ministro não acceitou a renuncia que o almirante Montt fez do cargo de chefe do estado maior da armada.

Veneza, 13.
E' gravissimo o estado do principe Carlos de Bourbon.

Madrid, 13.
Estão em *greve* os cosinheiros do palacio real, que recusaram acompanhar a corte para San Sebastiam.

AVULSO

Maranhão, 13.
Diario de Pernambuco.

Sahio o primeiro numero da *Revista do Norte* da qual é director litterario o dr. Antonio Lobo e director artistico o sr. Alfredo Teixeira.

Este numero traz escriptos de Pethion Villar, Fran Pacheco, Tasso Fragoso, Antonio Lobo e desembargador Francisco Machado, e está illustrado com oito gravuras bem trabalhadas

A *Revista do Norte* conta com a collaboração dos principaes escriptores nacionaes e estrangeiros.

A revista dá supplemento com a traducção portugueza do bello romance *De balde*, do mesmo auctor do *Quo Vadis*.

Sobe a mais de mil o numero das assignaturas.

A Pacotilha.

Pela patria

Hoje e amanhã não publicaremos um só artigo do corpo de redacção: queremos que o *Diario* seja tão sómente um reflexo da imprensa e da tribuna da Capital Federal na questão do arrendamento das estradas de ferro de Pernambuco, e outros Estados, que formam o coração da União Brasileira.

Deixando-se de lado o terreno das abstracções e das theorias, e collocando-se no ponto de vista dos factos, sabe-se quanto os destinos dos povos dependem das condições de solo, encaradas estas condições principalmente pelo lado das linhas de communicação e transporte, e ninguem ignora o que o governo da União acaba de praticar, passando para as mãos de uma companhia estrangeira as redes de linhas ferreas, que servem os interesses agricolas, commerciaes, industriaes e administrativos de quatros Estados da União.

E' o futuro da nacionalidade brasileira, que está em causa, e o empenho do *Diario* é tornar conhecidos seus intrepidos paladinos.

ENCAMPAÇÕES E ARRENDAMENTO

(D'O Paiz, de 5 de Agosto)

E' o juizo insuspeito da imprensa londrina que vou citar.

Sob o titulo *The rise in brasilian rails* ou *a alta nos caminhos de ferro brazileiros*, publicou o periodico inglez *The Critic* um interessantissimo artigo, do qual traduzirei alguns trechos que são sufficientes para caracterisar as operações financeiras de que me vou occupar.

« Quem quer que ha seis mezes passados se arriscasse a annunciar a alta nas cotações dos titulos de caminhos de ferro brasileiros, como se deu nos primeiros cinco mezes do corrente anno, difficilmente teria sido acreditado. O confronto dos preços actuaes com os que se cotavam no começo de 1901, mostra uma elevação de 20 ou 30 %, em muitos destes titulos, acções e *debentures* dos caminhos de ferro brasileiros garantidos, sem que haja um só em que se tenha dado o minimo declinio.

« Em relação ás acções da Bahia ao S. Francisco, é duplo o preço do que era o anno passado, e do *stock* da Recife ao S. Francisco, é de 30 pontos acima da mais baixa e 20 pontos acima da mais alta das cotações de 1900.

« Estas duas linhas receberam offertas (que seus proprietarios acceitaram) de compra pelo governo brasileiro, o que effectivamente se realizou a 30 de junho de 1891.

« *Os termos desta operação elevaram os preços das acções como jamais ellas haviam outr'ora attingido, tendo esse resultado attrahido compradores ou collocadores para essa classe de titulos.*

« Considerando, em primeiro logar, o capital ordinario, ver-se-ha que as maiores altas se deram no preço das acções da Alagôas Railway do valor nominal de £ 20. Estavam cotadas a 5 no começo do anno, subiram 100 %, isto é, a 10; receberam recentemente 4 % de dividendo, quando ha dous annos que só recebem 3 %. Em seguida as acções que mais subiram foram as da Conde d'Eu que tiveram 80 % de augmento; são de £ 20 nominaes, estavam a 6 no começo do anno e foram a 10; emquanto as acções preferenciaes da D. Thereza Christina, da Natal a Nova Cruz, linhas pobres, que não tinham cotação, que nunca deram dividendo, subiram 50 %. O *stock* da Central Bahia, bella linha quando progredirem as linhas ferreas brasileiras, avançou 20 % e as acções da Great Western melhoraram 35 ½. As duas restantes, Minas e Rio e Southern Brasilian Rio Grande do Sul, tambem subiram consideravelmente. Ha poucas semanas passadas os preços ainda eram mais altos; circulando, porém, o boato de que as negociações com o governo brasileiro não se ultimavam, uma baixa se produzio; *é facil de comprehender que foi isso um recurso, e bem succedido, para os que tinham interesse em baratear as cotações.*

Ainda quando fique nestas melhoras o mercado de titulos brasileiros de caminhos de ferro, foi o caso acclamado das cumieiras das casas (*stouted from the house tops*), *posto que pouco se tenha dito ou publicado destas negociações que, aliás, envolvem um capital inglez de £ 30.000.000.*

As causas da elevação não são difficeis de descobrir; quanto, porém, á diversidade das cotações, depende isso de circumstancias individuaes.

« Com excepção das duas companhias já effectivamente compradas, a Bahia a S. Francisco e a Recife a S. Francisco, todas as outras datam de 1875 a 1885 E TINHAM GARANTIAS POR 30 ANNOS QUE DEVEM EXPIRAR EM 1910.

« O agente brasileiro, accrescenta ainda *The Critic*, que effectuou a compra das duas primeiras linhas, já fez offertas para as onze restantes, *que assim poderão elevar suas cotações acima ou mais alto do que as actuaes.* »

Como se sabe, estas operações fôram precipitadamente e quasi que sem discussão autorisadas na lei de orçamento do anno passado, apregoando-se que o seu resultado seria uma grande reducção nos encargos do thesouro. Um *interview* publicado no *Financial News*, entre o seu editor e o agente do governo, traz a declaração formal deste, que foi elle quem obteve que a medida, suggestão e trabalho seu, fosse convertida em lei. A cousa é dita nesses termos e com a maior franqueza.

Os accionistas das vias ferreas encampadas têm lucros ainda maiores do que aquelles acima mencionados nos extractos do *Critic*.

As acções da Bahia a S. Francisco, que são de £ 20 e que estavam cotadas em fevereiro deste anno a £ 7 ¼, já se acham a 17 ½, isto é, com uma alta de 165 %; as do Recife a S. Francisco, que estiveram a 65, subiram a 82 ou 25 %; a Alagoas Railway estava a 4 ½ e subio a 10, ou 122 % de alta; a Minas e Rio, que estava a 9 ½, subio a 12 ou mais 25 %; a Natal a Nova Cruz, que estava a 4 ½, subio a 8 ou 80 % mais; a Conde d'Eu, que estava a 5 ½, subio a 10 ou 90 %; a Thereza Christina, que se achava a 2 ½, subio a 4 ¾ ou 90 %; a Great Western, que estava a 7 ½, subio a 11 ou mais 50 %.

E' evidente que fôram as negociações do governo que promoveram esta alta, porque do confronto do trafego se vê que em quasi todas estas estradas o movimento deste anno é inferior ao do anno passado.

A conclusão logica a tirar-se desse facto estrondoso, como jamais se deu, e que o jornalista inglez diz que ficou acclamado, em sua linguagem pittoresca, dos pontos mais altos das casas (*stouted from the house- posts*), é que o negocio foi vantajosissimo para os accionistas. Se assim foi, é possivel que tive-se sido vantajoso para o thesouro? Couberam estes dous proveitos dentro de um só sacco?

Esta é que é a questão.

O proprio *Critic*, porém, se encarrega de resolvel-a, quando diz que a quasi totalidade das garantias findavam em 1910 *e que para muitas das emprezas era o caso do shut-up shop*, isto é, *de fechar-se a bodega quando essas garantias expirassem*. O governo, porém, converteu essas, que deviam findar em 1910, ou daqui a nove annos, em juros de divida fundada, que precisam de 30 a 40 annos para a sua completa amortisação e resgate; dahi essa alta enorme que veio assombrar os possuidores de titulos, *aos quaes*, diz o autorisado jornalista inglez, *seria impossivel prever que tal phenomeno se produzisse.*

De algumas emprezas, como a Bahia a S. Francisco, é tão escandaloso o favor que os seus accionistas deliberam em assembléa geral testemunhar o seu agradecimento ao governo brazileiro, *que havia ido além daquillo a que o seu contracto o obrigava.*

Essa empreza, com um capital de..... £ 1.800.000 e garantia de 7 %, tendo nos ultimos annos distribuido apenas 4 % de dividendo, recebeu por acção de £ 20 a quantia de £ 25, em titulos de 4 % e ½ de amortisação.

Pelo seu capital já ella havia recebido, em 42 annos, £ 5.292.000, de juros, ou cerca do triplo e ainda lhe coube a fortuna obter £ 2.250.000 em titulos que, a 4 ½, devem lhe dar, em 33 annos, minimo do tempo para o resgate, £ 3.712.50 que, sommadas ás que já fôram pagas elevam a somma despendida pelo governo brazileiro com os 123 kilometros de caminho de ferro que compõem aquella linha, a £ 9.004.500, ou a £ 73.207, o kilometro, o que equivale, ao cambio de 12 a 1.464:149$000 o custo kilometrico para o Estado.

Occorre outra circumstancia: o direito á indemnização que se attribue a esta linha era perfeitamente contestado. A clausula 32.ª do seu contracto dava ao governo o direito de resgate no fim de 20 annos, pagando aos accionistas em titulos de divida publica *os juros equivalentes á media do rendimento liquido distribuido nos cinco annos mais rendosos dos ultimos sete anteriores á operação, deduzidas quaesquer quantias adiantadas em garantias que a companhia houvesse recebido, além das amortizações que do seu capital lhe houvessem sido feitas.* A companhia nunca tivera rendimentos liquidos, porque sempre o balanço do seu trafego figurava com *deficits*, que eram cobertos por parte da garantia. Diversos ministros, conselheiros de Estado e jurisconsultos negavam á companhia qualquer direito a indemnização, desde que sua escripturação para conservar a garantia integral e o seu pagamento, nunca lhe dera rendimento liquido.

Ainda para resolver essa duvida tinha o governo, pelo contrato o direito de recorrer a um juiz arbitral. Não o quiz, porém, e não só indemnizou-a, como no calculo da indemnização computou-lhe um juro superior a *média* do dividendo distribuido nos cinco annos mais rendosos, dos ultimos sete anteriores á operação.

Está assim explicada a alta que tiveram seus titulos de £ 7 1/4 a £ 17 1/2, ou 165 %. Assim se comprehende igualmente o reconhecimento dos accionistas e de todo o pessoal do serviço da estrada, no paiz e no estrangeiro, que foi pelo governo brasileiro, generosamente galardoado, não escapando nem o moço de escriptorio, como consta da respectiva acta da assembléa geral dos accionistas.

Todo este trabalho de encampação das estradas brazileiras foi em Londres pouco falado, como diz *The Critic*, e a não ser o *interview* do agente do governo com o editor do *Financial News*, nada mais transpirou, até as assembléas geraes das emprezas. Entre nós o ministro das finanças negou qualquer informação ao Senado, allegando que isso iria pertubar as negociações entaboladas. Entretanto pelos decretos de arrendamento publicados nestes dias annuncia-se que estão realizadas as operações.

Deve attingir a cerca de 20 milhões esterlinos, mais ou menos, o total das encampações feitas, comprehendidas as nove estradas; e nesse genero de transacções, com as vantagens que ellas deram aos accionistas, não deve ser de menos de 5 % a commissão dos felizes intermediarios, o que equivale a um milhão esterlino ou vinte mil contos, ao cambio de 12.

Além disso, tendo as mesmas encampações elevado em geral a cotação de todos os titulos, e de alguns a mais de 150 %, comprehende-se quanto não teriam ganho os mesmos agentes e intermediarios comprando acções a £ 7 1/4 para vendel-as a 17 1/2, tendo préviamente certeza da operação que se ia realizar, e lucrando 153 % em cada uma.

No recente projecto de unificação das dividas argentinas, o que mais indignou o povo e que o levou aos excessos que o presidente Roca tão habilmente soube corrigir, foi a exploração que se havia feito dessa operação financeira, em favor de um grupo de banqueiros é de agentes de negocios na Republica vizinha. Dentre os emprestimos havia alguns de typo inferior ao da unificação, e outros, como os das provincias, cuja cotação tinha dantes descido enormemente. Taes banqueiros e agentes haviam comprado milhares e milhares destes titulos e a unificação, elevando-lhes a cotação, era uma mina riquissima para os interessados. Não obstante, correm muito mais tranquillas e rendosas as nossas operações financeiras: ninguem ha que incommode os agentes e intermediarios; o congresso, se pede informações, não lh'as dão; o governo faz do prestigio do silencio a força da sua autoridade, e os emissarios londrinos tão seguros se consideram, que depois das encampações ainda querem os arrendamentos.

MANOEL VICTORINO.

UM ESCANDALO

(D'O Paiz, de 5)

Noticiando, ha dias, as negociações sobre as estradas de ferro, que então estavam em curso, dissemos que algumas dellas não foram conduzidas nem com habilidade, nem provavelmente com honestidade. Por muito duro que seja este ultimo conceito, não podemos deixar de escrevel-o de novo com todas as letras.

E da affirmação á prova medeiarão apenas algumas linhas.

Em primeiro logar, já todos sabem como se fez esse negocio. Nada de concurrencia, nada de publicidade. Apezar de tudo, como a companhia ingleza, que ia ser favorecida, precisava dar conta dos seus actos aos respectivos accionistas, a sua proposta veio a ser conhecida. Varios cidadãos brazileiros e outra companhia ingleza appareceram apresentando tambem suas offertas. Esse caso irritou extraordinariamente o governo. O ministro da viação, antes de lêr, antes de saber o que se continha em uma das propostas, recebeu o proponente com esta exclamação: «*Pois o senhor pensa que eu vou tratar com syndicatos nacionaes?*»

Afinal, porém, decidiu-se a acceitar-lhe o requerimento, depois que elle lhe disse que o dr. Murtinho não achara mão o seu offerecimento.

Diante de varias propostas, o governo o que fez, não foi chamar o autor ou autores das melhores para que elles dessem mais garantias, mais vantagens. Pelo contrario! Aproveitou as idéas dos varios candidatos para, em successivos arranjos com a companhia favorecida, alcançar della diversas modificações.

Já ahi todos apreciarão esse procedimento *honestissimo* de administração: servir-se das propostas de diversos candidatos, em favor de um delles?

Mas, dir-se-ha, se de um só elle obtivesse as vantagens sommadas que todos os demais offereciam, poder-se-hia fechar os olhos a isso: quem lucrava era a Nação. De mais, era possivel que o governo tivesse qualquer motivo sério e ponderoso para tratar de preferencia com inglezes.

A primeira allegação é inteiramente falsa, porque, apezar de tudo, a Great Western foi, como verificaremos mais adiante a peior, por todos os aspectos.

A segunda allegação, além do mais, é inadmissivel, porque ninguem comprehende em materia de negocio, que se prefiram senão vantagens maiores a vantagens menores e não inglezes a brazileiros. Mas o curioso é que houve outra proposta ingleza — a da Alagoas Railway (que, aliás, o *Diario Official* não publicou). Não se tratava portanto, de preferencia a inglezes, mas a uma certa, a uma determinada companhia ingleza...

Por que? Ninguem limpamente, o poderá explicar. Mas basta citar, para que se veja até onde vai essa cadeia de escandalos, o seguinte facto:

Ha pouco tempo, o representante da Alagôas Railway telegraphou ao ministerio da viação, pedindo que demorassem por alguns dias, a assignatura do contracto com a Great Western, porque elle vinha offerecer mais vantagens. Seu telegramma foi contraproducente. Toda a administração séria esperaria para ver se era possivel alcançar para o paiz modificações favoraveis. Fez-se, porem, o contrario. Lavrou-se ás pressas sofregamente, rapidamente, como quem teme a chegada da policia, um contracto tão espantoso, que até a enumeração dos bens nacionaes está nelle errada.

De facto, na clausula 2.ª o governo diz quaes as estradas que já possue e entrega—e aquellas, que só entregará *quando «as adquira»*. Entre estas, figura a de Paulo Affonso, que já é da União. Tanto foi o açodamento, que se chegou a isto: um decreto official, publicado officialmente, no *Diario Official* arrola como não sendo do governo o que ao governo pertence! Dar-se-á caso que o decreto tenha vindo feito da Inglaterra?

Deixemos, porém, esse caso que, sendo monstruoso, é, entretanto, archangelicamente innocentissimo, junto do resto.

Já vimos que o governo não queria, *in limine*, nacionaes. Dos estrangeiros só lhe serviam inglezes, dos inglezes só um, um favorito. Quem sabe, porém, perguntará algum leitor obstinado e ingenuo, se essa empreza não offerecia garantias especiaes de solidez?

O contracto está no *Diario Official*, de sabbado ultimo. Quem quizer póde lel-o de principio a fim e de fim a principio; não ha a exigencia de nenhuma caução. *Nenhuma, nenhuma, nenhuma!* O governo entrega seis estradas de ferro e não recebe em garantia um só vintem! Dos outros proponentes (tambem lá está no *Diario Official*) todos se obrigavam a cauções, que iam, para o que dava menos, de 150:000$, até, para o que outro offerecia, de 1.000:000$ e ainda, para um terceiro, de «toda e qualquer garantia que o governo julgasse necessaria». Para o seu protegido (protegido porque?) o governo não teve a menor exigencia.

— Bem— pensará algum individuo a quem repugne crêr em tanta immoralidade—não ha caução; mas, de certo desde que o contratante deixe de pagar, o governo rescindirá logo o ajuste.

Tambem não é verdade. O arrendatario se não quizer pagar as prestações, no tempo marcado, limitar-se-ha a dar, emquanto deseje, apenas sobre ella o juro de 9 %. Deste modo: nem caução, nem obrigação de entrar com as quotas prescriptas, no prazo prescripto.. Um pai não teria mais tolerancia por um filho querido.

Querem mais? Todos sabem que o governo tem sido ultimamente muito rigoroso, no conceder isenção de direitos aduaneiros. Até ás repartições federaes o sr. ministro da fazenda tem restringido essa faculdade. Não obstante a clausula 12ª do contracto assegura á Great Western absoluta isenção « de impostos federaes, estaduaes e municipaes». A' Alfandega não pagava nem o de expediente!

Mais ainda?—Entre as sete estradas que vão ser arrendadas, ha uma só que tem bitola larga. D'ahi a necessidade de baldeações, que augmentam o preço do transporte e sempre deterioram um pouco os generos transportados, além de, para os viajantes, representarem um incommodo. Por isso, um dos proponentes tomava *como obrigação*, reduzir, no prazo de doze mezes, a respectiva bitola, unificando toda a rêde.—O governo concede isso a Great Western, como *um direito*, direito que ella usará «quando o entender conveniente».

Mais? — Entre as estradas de Conde d'Eu e Natal, ha, como expuzemos em artigo anterior, um pequeno trecho. A ligação é ahi indispensavel —Tão indispensavel que o governo já tinha mandado fazer os estudos e as primeiras obras. Pouco mais falta para o assentamento dos trilhos. Um dos concurrentes propunha-se a fazer essa ligação a sua custa, assim que ella estivesse prompta, pagar por ella um arrendamento ao governo; entregal-a no fim do seu contrato ao patrimonio nacional. A Great Western, ao contrario de tudo isso, receberá para construil-a 170.000 libras esterlinas e um bonus de 4 %, não pagará por isso arrendamento e ficará com o trecho, acabado o prazo do contrato! — E' possivel que a tal arranjo se tenha chegado com escrupulo e probidade?

E' bom saber que a unica vantagem dada pela feliz empreza foi a de dispensar, por nove annos, a garantia de juros que o governo tem de lhe pagar. Essa garantia, se a estrada não rendesse um só vintem seria de 39.375 libras por anno, ou, a cambio de doze — 787:500$. Mas como a estrada rende 393:000$, a União entra apenas com 394:500$. Em nove annos teria portanto, de dar .... 3.550:000. Pois bem: só os juros dos bonus, para a construcção do trecho que outros se propunham a fazer de graça, montam, em 60 annos, a 4 %, á somma de 7.950:000$ ainda com a obrigação do governo resgatar os bonus!

Vamos, porém, deixar de margem o confronto minucioso das clausulas desse monstro. O facto bruto, incontestavel, innegavel, é que a Great Western, pelos seus 60 annos, offerece *vinte e sete mil e quinhentos contos*, o sr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, *por 50*, offerecia *quarenta e um mil e quinhentos contos*; o sr. Alfredo Monteiro, *por 45 annos*, offerecia *sessenta e um mil contos*, e o coronel Rego Barros, *por 70 annos*, dava *setenta e seis mil quinhentos e cincoenta e dois contos*. Todos se comprometiam a dar cauções; todos, ao terminar seus prazos, entregariam a rêde completa ao governo

A Great Western não faz nada disso. Por cumulo, quando passar as estradas, ella não reverterá para o patrimonio nacional. Haverá, por conseguinte, nessa rêde, dois hiatos: o da propria Great Western e o do trecho que ligará a Conde d'Eu á Natal O governo será então forçado a encampai-os, com a valorização, que tiverem adquirido.

Esse é o lado negocio, o lado commercial da operação: um arranjo immoral, feito ás occultas e entregando, sem a menor garantia, bens avultados áquelle proponente que por elles dá menos. Mas ha a questão social, a questão politica.

A lavoura do norte está agonizante. Se a cultura do café tem tido tantas difficuldades, apezar da riqueza dos Estados do sul, e apezar, sobretudo, do Brazil ser o maior productor desse genero, pode se, á primeira vista, avaliar o que não será do algodão, do fumo e do assucar, que soffrem uma concurrencia muito mais forte.

Em vez, entretanto, de auxiliar os productores, o governo faz agora um contrato que, pela elevação de tarifas consignada em uma das clausulas, será o exterminio da lavoura.

Pensar que as allegações feitas pela bancada pernambucana sejam uma simples manifestação politica é evidentemente, não conhecer os factos. Lá mesmo, em Pernambuco, os orgãos que estão em opposição ao partido dominante protestam tambem, por essa extorsão, por essa ruina. Politica é, mas de abandono, de incuria, de submissão ao governo, a attitude de outras deputações interessadas, que só para não desagradarem a ministros e não perderem alguns alferes da guarda nacional, deixam, fingindo não verem nada, sacrificar os seus Estados.

Até onde irá essa situação é o que ninguem sabe.

A volta da monarchia é uma aspiração retrograda e louca, que nunca mais se fará. Já hoje ninguem a teme. Mas o esphacelamento do Brasil se afigura todos um perigo muito mais sério. Não será para d'aqui a um mez, ou d'aqui a um anno. Mas é impossivel dizer que não será nunca—quando de mais a mais, os chefes de Estado se obstinam em cavar cada vez mais fundo esse sulco entre sul e norte. Ao passo que a mensagem do presidente reclama os louvores, que lhe são effectivamente devidos, por ter reduzido as taxas do café na Central e obtido a sua reducção até de companhias particulares—o mais escandaloso dos contratos, em que cada clausula é uma immoralidade, eleva de 82 % a da maior parte das linhas de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte!

Parece, entretanto, que o Brasil não é só S. Paulo, nem a producção nacional só o café.

OS ARRENDAMENTOS

(Do *Correio da Manhã* de 5 de Agosto.)

Não ha que contestar: o governo vae de queda em queda, de desastre em desastre, arrastando no desazo os mais caros, os mais delicados interesses da patria.

Ainda o povo não teve tempo de sahir da surpresa de um escandalo e já outro attentado vem ensombrar as suas esperanças, ranças.

Estamos assistindo ao mais triste espectaculo, á mais pungente degradação, ao mais infeliz esboroar de uma situação.

Vão cedendo o paiz aos pedaços, aos que têm mais elementos na advocacia administrativa, principalmente a estrangeiros que abrem a bolsa em busca de concessões.

Os bancos nacionaes, as companhias brasileiras só encontram difficuldades e tropeços da parte dos que nos governam; promovem a mais desenfreada guerra aos capitaes nacionaes; entretanto o primeiro estrangeiro que aluga os serviços dos intermediarios amigos dos governos consegue firmar contractos os mais lesivos á nação.

O arrendamento das estradas de ferro do *Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco, Conde d'Eu, Natal a Nova Cruz, Central das Alagoas e Paulo Affonso*, tudo isso á poderosa e argentaria *Companhia Great Western of Brazil Railway*, é um desses actos que perfeitamente dão a medida do descalabro a que chegou a administração publica.

Estradas importantes, cortando mais de um Estado, atravessando zonas extensissimas, podendo ser estrategicas em dados momentos, não entregues ás mãos dos inglezes, com preterição de propostas mais vantajosas, amparadas por capitaes brasileiros.

Ainda ha poucos dias, uma commissão de commerciantes e agricultores pernambucanos veio a esta capital solicitar dos poderes publicos alguns auxilios para a lavoura e para o commercio daquelle glorioso Estado. Entre as medidas lembradas pelos peticionarios, figurava em primeira linha, a necessidade de diminuir as tarifas das estradas de ferro.

Nesse sentido deputados de Pernambuco occuparam a tribuna da Camara tendo sido até apresentado um projecto sobre a materia.

Pois bem, quando as coisas estão neste pé, quando sobe ao auge a crise do assucar, o principal producto de importantes Estados do Norte, é que o arrendamento é levado a effeito com a *Great Western*, ficando esta companhia com o direito de egualar as tarifas das estradas agora arrendadas com as da Estrada de Ferro Limoeiro.

Ora, as tarifas desta ultima estrada são justamente as mais elevadas, quasi o dobro das outras. O que quer dizer que os pobres lavradores, já minados pela desgraça, vão ficar com o transporte das mercadorias mais aggravado.

Excellente maneira de auxiliar a agricultura.

E quando se disser que esse estado de cousas tem de vigorar durante sessenta annos e que, por uma das clausulas do contracto, ninguem, nem o Executivo, nem o Legislativo, pode diminuir as tarifas, ficando tal faculdade, por um requinte de ironia, exclusivamente reservada á mesma companhia, quando se disser isso está apontado o grão de desmoralisação a que reduzira a Republica.

O acto que acaba de ser praticado é a mais acintosa provocação á paciencia de um povo.

Pernambuco, com certeza, não curvará a espinha diante de mais este desregramento do Cattete.

O eminente senador pernambucano Segismundo Gonçalves já declarou, antehontem, ao Senado, para que chegue a informação ao presidente da Republica, que o *Leão do Norte* não dorme e que podem ainda resurgir os Canecas, os Nunes Machado e os Bernardos Vieira.

A deputação pernambucana, com os seus precedentes dignos, com a altivez com que tem sempre combatido as immoralidades, com a independencia com que tem desempenhado o seu mandato, naturalmente lavrará tambem o seu protesto de solidariedade para com aquelle povo generoso e bom.

Queremos vêr se os Estados de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, tambem interessados no assumpto, se resolvem a combater o Governo que nos infelicita ou se continuam mergulhados nesse incondicionalismo, que é á mais deprimente das vergonhas.

Desgraçado paiz!

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1901

O Sr. Julio de Mello (*para uma explicação pessoal. Movimento de attenção*) —Sr. presidente, começo por declarar a v. exc. e á casa que desde este momento me considero exonerado do cargo do 2.º vice-presidente da camara, pela renuncia formal, que ora faço, do referido cargo. A elle immerecidamente elevado (*não apoiados geraes*) durante tres sessões consecutivas, por extrema benevolencia dos meus illustres collegas....

O SR. HEREDIA DE SÁ—Muito merecidamente. (*Apoiados geraes*).

O SR. JULIO DE MELLO—... corre-me o dever de significar-lhes por esta occasião os meus mais sinceros agradecimentos, não só por estas repetidas provas de confiança, como pelo prestigio e pela consideração de que fui cercado, sempre que....

O SR. ANGELO NETTO—Consideração muito justa e bem merecida e que v. exc. fez sempre jus. (*Apoiados*).

O SR. JULIO DE MELLO—....tive de occupar temporariamunte a cadeira que v. exc., sr. presidente, tanto honra.

Acreditando que o cargo que venho de renunciar obriga o deputado que delle se acha investido a privar-se de tomar parte activa nas discussões da camara, pela emergencia em que sempre está de ser chamado a presidir a sessão, e tendo sr. presidente, de cumprir outros imperiosos deveres ao lado de meus illustres companheiros de bancada, outra não poderia ser a minha conducta.

Não porque pense que os cargos da mesa sejam da confiança do poder executivo, e isto seria absurdo, dada a completa separação dos tres poderes constitucionaes, mas simplesmente pelos motivos expostos, é que renuncio o cargo de 2.º vice-presidente da camara.

Feita esta declaração, nos termos precisos em que venho de formulal-a, passarei a outro ponto, que fundamentará, por igual, a explicação que me trouxe á tribuna.

Em uma das sessões passadas, tive occasião de occupar a attenção da camara, justificando um requerimento em que a bancada pernambucana pedia ao governo informações sobre o arrendamento das estradas que constituem a rêde de viação ferrea do norte da Republica.

Li então á camara trechos de um artigo editorial do *Paiz*, conceituadissimo orgão da imprensa diaria desta capital (*muitos apoiados*), e, embora nesse artigo, bem como nas noticias de outros jornaes, se affirmasse, de modo categorico, que era uma questão resolvida pelo governo o referido arrendamento com a companhia ingleza *Great Western*, que em Pernambuco, explora a estrada de ferro de Limoeiro, tive sr. presidente, a ingenuidade de acreditar....

O SR. MOREIRA ALVES—Apoiado; foi ingenuidade.

O SR JULIO DE MELLO—... que o governo do meu paiz, por um simples impulso de patriotismo, não seria capaz de commetter um acto nas condições em que a imprensa o annunciára.

Fui, porém, completamente illudido na minha bôa fé (*Apoiados*).

O *Diario Official* de 3 do corrente publicou o decreto, pelo qual o sr. presidente da Republica approvou o contracto de arrendamento das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco e outras, com a referida companhia ingleza *Great Western*.

O SR. BUENO DE ANDRADA — Tendo chegado hontem o proponente melhor.

O SR. JULIO DE MELLO—Os jornaes de hoje annunciam que o contracto foi assignado na secretaria da industria, sem a menor alteração em qualquer de suas clausulas, precisamente, portanto, nos termos anteriormente annunciados pela imprensa, quero dizer, com grave prejuizo para a fazenda publica, e acarretando para a lavoura do meu Estado o seu completo aniquilamento, em face da crise temerosa que a assoberba.

O SR. MOREIRA ALVES—O maior escandalo que se tem praticado na administração publica do paiz. (*Apoiados da bancada pernambucana*).

O SR. BUENO DE ANDRADA—E' a patota maxima.

O SR. COSTA JUNIOR—Isso é explicação pessoal?

O SR. BRICIO FILHO—V. exc. chegou tarde, atrazado como sempre.

O nobre deputado está explicando porque deixa o seu logar na mesa.

O SR. COSTA JUNIOR—Dispenso a explicação de v. exc.; a minha intelligencia basta para comprehendel-o. (*Ha outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os tympanos*—Attenção! Attenção!

(*Trocam-se apartes entre os srs. Bricio Filho, Moreira Alves, Costa Junior, Affonso Costa, Pedro Pernambuco e outros srs. deputados*).

O SR. JULIO DE MELLO (*dirigindo-se ao sr. Costa Junior*)—Meu collega, si ha caso de explicação pessoal é justamente o meu, porque estou expondo os motivos que me levam a renunciar o cargo de 2.º vice-presidente.

O SR. COSTA JUNIOR—Ninguem contestou, mas v. exc. não póde a este proposito discutir um credito.

O SR. MOREIRA ALVES—Credito! Qual credito!

O SR. ERMIRIO COUTINHO—E' descredito. (*Apoiados*).

O SR. BUENO DE ANDRADA—E' o descredito do governo. (*Apoiados*).

O SR. COSTA JUNIOR—Foi lapso. (*Trocam-se muitos apartes. Soam os tympanos*).

O SR. PRESIDENTE—Attenção.

O SR. JULIO DE MELLO—Sr. presidente reatando o fio das minhas considerações, espero que os meus dignos collegas e especialmente o nobre deputado por S. Paulo, a quem me prendem laços de sympathia, consentirão que o humilde orador, que tão raro occupa a attenção da casa, continue na série de considerações tendentes a justificar a sua renuncia do cargo que occupava na mesa.

O SR. COSTA JUNIOR—Si eu fosse presidente, não consentia que fallasse nesse terreno, mas tenho muito prazer em ouvil-o.

O SR. ESMERALDINO BANDEIRA—Felizmente não é.

O SR. IRINEU MACHADO—A mesa está acima de qualquer censura injusta.

O SR. JULIO DE MELLO—Parece incrivel, sr. presidente, que o governo da Republica, pondo de lado os sentimentos de patriotismo que devem inspirar todos os actos da administração publica, esquecido de que poderá ser arrastado a maiores difficuldades pela sua falta de orientação, tenha entregue a poderoso syndicato estrangeiro a exploração de extensa e importante rede de viação ferrea (*apoiados*); isto sr. presidente, precisamente no momento em que os agricultores do meu Estado veem-se na triste contigencia de suspender a moagem de cannas, preferindo abandonal-as nos campos, porque o preço da mercadoria não compensa as despezas de colheita, frete e outras.

Fonte de riqueza nacional, a agricultura do norte, sr. presidente, tinha o direito, como tem tido a lavoura do sul, de esperar do governo, si não auxilios directos, o que, entretanto, não seria de estranhar, em face da situação afflictiva em que se debate, ao menos, auxilios indirectos, que resultam dos meios faceis de transporte dos seus productos, mediante fretes modicos e razoaveis.

Mas, sr. presidente, o governo da Republica prefere desferir o golpe de morte sobre a lavoura do meu Estado, o que tanto importa estatuir em uma das clausulas do contracto de arrendamento que as tarifas das estradas arrendadas terão por base as actualmente em vigor na estrada da companhia arrendataria.

E' o que reza a clausula 11.ª do contracto, que passo a ler á camara.

« A companhia apresentará ao governo o projecto de regulamento das linhas arrendadas. Emquanto não fôr approvado, vigorará o regulamento actual da companhia arrendataria.

As tarifas serão sempre as que se accordarem entre o governo e a companhia arrendataria, tomadas como base as actualmente em vigor nas linhas da companhia arrendataria, reservado á companhia o direito de reduzir as ditas tarifas, quando o julgar conveniente para o desenvolvimento do trafego, observadas as regras respectivas do regulamento de 21 de abril de 1857, para cada uma das linhas arrendadas.

Poderá a arrendataria usar tarifas moveis com o cambio, variando até cinco por cento (5 %) os preços do transporte por cada um dinheiro abaixo de vinte dinheiros (20 d.) por mil réis (1$000).

Os generos de producção nacional poderão gosar, no sentido da exportação, de abatimentos por accôrdo commum entre a companhia e o governo.»

D'ahi resultará, sr. presidente, comparadas as tarifas da via-ferrea do Limoeiro, que das estradas em questão é a que tem tarifas mais elevadas, com as tarifas da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, de propriedade do governo, que, só em relação ao assucar, a differença dada a equiparação das tarifas, será de 75 %!

O SR. MOREIRA ALVES—Cambio a 12.

O SR. JULIO DE MELLO—Passarei a ler á camara alguns dados comparativos, que servirão de prova ás asserções que venho de fazer:

Comparação das tarifas da Estrada Sul com as de Limoeiro.

Uma tonelada de assucar em 100 kilometros paga na estrada de Limoeiro o frete de 18$200 ao cambio de 12; ao cambio actual de 10 1/2, o frete será ainda maior.

O frete de igual quantidade de assucar e na mesma distancia, na estrada Sul, é de 10$400, havendo assim uma differença de 7$800, isto é, a tarifa desta estrada terá de ser elevada de 75 %.

Canna—Estrada de Limoeiro:

Uma tonelada transportada a 50 kilometros de distancia paga de frete, ao cambio de 12, 1$720. Na estrada Sul, na mesma distancia e qualquer que seja o cambio—1$132. Ha portanto, a differença de uma para outra de 588 réis, ou 52 %.

Alcool—Estrada de Limoeiro:

Uma tonelada a 100 kilometros, ao cambio de 12 paga 18$200. Na Sul de Pernambuco paga 10$400. — Differença para mais na Limoeiro 7$800 ou cerca de 75 %.

Comparação entre as tarifas da Limoeiro e S. Francisco

Uma tonelada de assucar na Limoeiro, a 100 kilometros de distancia, ao cambio de 12, 18$200; na de S. Francisco, ao mesmo cambio, 14$980.—Differença 3$220, ou 21 %.

Canna—Limoeiro, 50 kilometros, cambio de 12, 1$720. S. Francisco, 1$614.—Differença, 106 réis, ou 6 1/2 %.

Alcool — Limoeiro.—100 kilometros, cambio de 12, 18$200 — S. Francisco, 17$640.—Differença 560 réis, ou cerca de um pouco mais de 3 %.

Pela comparação que acabo da fazer, é claro, é inilludivel que o contracto em questão prejudica enormemente a industria assucareira do meu Estado, produzindo fatalmente a sua asphyxia.

A bancada pernambucana, sr. presidente, foi sempre contraria ás autorizações para arrendamento ou venda das estradas de ferro da União, por entender que isto, sobre ser um erro politico, é tambem um desastre economico. (*Apoiados*).

As estradas de ferro custeiadas pelo Estado não devem ser consideradas fontes de receita, como erroneamente se pensa: são antes um elemento de desenvolvimento para a industria em geral, facilitando os meios de transporte dos seus productos. (*Apoiados.*)

Reduzil-as neste momento, critico para a Patria Brazileira, a fonte de exploração em favor de um feliz syndicato inglez é, sr. presidente, prejudicando a nação, amesquinhar-nos cada vez mais aos olhos do estrangeiro. (*Apoiados.*)

Contra isto, sr presidente, protestam os nossos brios e a nossa honra (*apoiados*), e não só em nome destes sentimentos, como tambem porque o contracto a que tenho referido fere de frente os mais vitaes interesses do glorioso Estado a que tenho a honra de representar, é que a bancada pernambucana, por meu humilde orgão (*não apoiados*), protesta solemne e energicamente contra este acto do governo, acto que está levantando os mais justos clamores por parte das classes laboriosas de minha terra. (*Apoiados da bancada pernambucana.*)

Assim me exprimindo, sr. presidente, e promettendo voltar mais de espaço á questão, do alto desta tribuna responsabiliso desde já o governo da Republica, si o seu acto inconsiderado...

O SR. AFFONSO COSTA—E impatriotico. (*Apoiados*).

O SR. JULIO DE MELLO—... levar ao desespero as victimas desse attentado, que não poderão ver de braços cruzados o sacrificio de seus haveres, em proveito de uma companhia estrangeira.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ—E dos advogados administrativos

O SR. JULIO DE MELLO—Para concluir, direi sr. presidente, que um governo que assim procede, é um governo sem orientação, sem patriotismo, sem criterio.

Palmas no recinto. Muito bem; muito bem! O orador é vivamente cumprimentado.

NO MAR

Foram promovidos, na contadoria da marinha: a 1. escripturario, o 2. José Maria Ferreira Junior; a 2. escripturario, o 3. João Carlos de Souza e Silva; a 3. escripturario, o praticante João Gaulart de Araujo Macêdo, e a praticante, o addido Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.

—

O sr. deputado Henrique Lagden justificou na camara, em sessão de 2 do corrente, o seguinte projecto:

«O congresso nacional resolve:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 2., 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do regulamento annexo ao decreto nº 3231, de 17 de março de 1899.

Art. 2º O novo quadro do corpo de officiaes inferiores da armada, de accôrdo com a lei n. 473, de 9 de dezembro de 1897, se comporá de:

Classe de officiaes marinheiros—12 mestres, sargentos-ajudantes; 30 contramestres, 1º sargentos, e 61 guardiães, 2. sargentos.

Classe de fieis—12 fieis de 1ª classe, sargentos ajudantes; [illegible] fieis de 2ª classe, 1º. sargentos, e 59 fieis de 3ª. classe, 2º. sargentos.

ILEGÍVEL

Classe de enfermeiros—12 enfermeiros de 1ª classe, sargentos-ajudantes; 18 enfermeiros de 2. classe, 1º. sargentos, e 50 enfermeiros de 3. classe, 2s. sargentos.

Classe de escreventes 12 escreventes de 1. classe, sargentos-ajudantes; 15 escreventes de 2. classe, 1º. sargentos, e 30 escreventes de 3. classe, 2. sargentos

Classe de artifices—12 carpinteiros-calafates de 1. classe, sargentos ajudantes; 14 carpinteiros-calafates de 2. classe, 1º. sargentos: 15 carpinteiros-calafates de 3ª classe, 2º. sargentos; 3 caldeireiros de 1ª classe, sargentos-ajudantes; 5 caldeiros de 2ª classe, 1º. sargentos; 7 caldeireiros de 3ª classe, 2. sargentos; 3 serralheiros de 1ª classe, sargentos-ajudantes; 6 serralheiros de 2ª classe, 1º. sargentos; 10 serralheiros de 3ª classe, 2º. sargentos; 4 armeiros de 1ª classe, sargentos ajudantes; 9 armeiros de 2ª classe, 1º. sargentos, e 10 armeiros de 3ª classe, 2º sargentos.

Art. 3. Ficam aggregados á 1ª classe todos os artifices que foram rebaixados dessa classe por effeito do art. 6º do actual regulamento

Art. 4. Ficam igualmente, d'ora em diante, reintegrados no posto de 1º sargento, addidos á 2ª classe, creada pela presente lei, os enfermeiros que daquelle posto foram privados em virtude do art 4. do mesmo regulamento.

Art. 5. Todos os officiaes inferiores da armada, gosarão das regalias e vantagens em vigor na marinha e guardarão entre si a precedencia militar, de accordo com a antiguidade nos respectivos postos.

Art. 6. Para a classificação do pessoal no novo quadro de officiaes inferiores o governo terá em vista approveitar nas classes superiores os serventuarios do actual corpo que houverem revelado melhores notas no desempenho do serviço, sem, porém, prejudicar aquelles que dessas classes foram privados, por effeito do decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899.

Art. 7. Os vencimentos dos officiaes inferiores da armada são os mesmos da lei 304, de 10 de outubro de 1895, continuando em vigor as observações da tabella annexa ao decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899

Art. 8. Para a execução da presente lei, fica o governo autorizado a incluir no futuro orçamento a mesma verba que dispendia com o antigo corpo de officiaes marinheiros e brigadas de artifices enfermeiros, escreventes e fieis da armada antes do decreto n. 3.224, de 17 de março de 1899

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrario».

FUMAÇAS

«—Nas *conchamblanças*, eu não sou peixóte,
«Sei reflectir, estudo muito o *passo*
«Antes de entrar; nunca alvejou-me um bóte
«Do inimigo, jamais tive um fracasso.»

Assim fallava o Souza, rapazóte
De pretenções a *bicho*, a valentaço,
Garantindo não ter andado *á tróte*,
Dando, ás pernas, vigor, desembaraço.

E quando o joven bravo discorria
Sobre aventuras, cégo de ufania,
Mostrando não temer *charivari*,

No grupo, um indiscreto camarada
Perguntou: «—Já te esqueces lá da Escada,
«De Sinhá, dos irmãos, do *ba-ba-bi*?»

DUDU' PERALTA'

NOTICIAS DO NORTE

Rio Grande do Norte

Na *Republica* de 6 do corrente, sob o titulo *questão de Limites*, encontramos o seguinte:

A questão de limites com o visinho Estado do Ceará, ou, por outra, os intuitos menos sãos pelos cearenses de invadirem o nosso territorio, sem ser pelas normas de direito, continúa a levantar os sentimentos de dignidade e de civismo do nosso povo que se mostra firme na defesa dos nossos direitos e na salvaguarda da nossa autonomia.

Despachos telegraphicos têm informado o publico da attitude de franca energia assumida pelas populações dos municipios de Mossoró e Areia Branca—os mais directamente interessados na solução do litigio.

Hoje, o Congresso do Estado manifestou-se tambem mais uma vez neste sentido e approvou por unanimidade a seguinte indicação intelligentemente apresentada e sustentada pelo digno deputado coronel Joaquim Correia.

Eis a indicação que muito nobilita os sentimentos civicos dos representantes do povo rio-grandense:

«O Congresso Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, sciente do conteúdo da indicação approvada pela Assembléa Legislativa do Ceará, em sessão de 2 do corrente mez e pela qual a mesma Assembléa procura refutar o protesto feito pelo Congresso Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, relativamente á recente lei que creou municipio e termo em territorio em cuja posse immemorialmente se acha este Estado e cuja população é rio-grandense e autoridades-rio-grandenses não só administrativa como judiciariamente obedece, o que tudo opportunamente provará, insiste em manter o referido protesto, assegurado em todo caso que outros não são os seus intuitos si não apurar pelos tramites regulares os direitos dos litigantes, mantendo illesa a boa e constante harmonia que se honra de em reter com os seus dignos visinhos.»

Com 75 annos de idade fallecera em Areia, a 28 do passado, João Eloy de Sant'Anna.

Ceará

Estava assentada a candidatura do Dr. Thomaz Cavalcanti á deputação federal na vaga do dr. José Avelino.

A *Republica* de 5 reclama providencias no sentido de se demorarem no porto mais algum tempo os vapores da Lloyd Brasileiro.

«Apenas se demoram, diz ella, em nosso porto o tempo necessario para receber as malas, que muitas vezes já encontram fechadas; acontecendo deixar passageiros em terra como se deu ha pouco com alguns do vapor *Pernambuco*, que fundeando ás 2 horas da tarde, ás 4 levantava ferro.

«No sabbado o *Planeta* entrou ás 3 horas da tarde e ás 5 zarpava para o sul antes mesmo de ser distribuida a mala do Norte; deixando muitas pessôas de mandar sua correspondencia por contarem que o vapor só partiria no dia seguinte, attenta á hora adiantada em que deu fundo.»

Maranhão

Chegara no dia 3 á capital o bispo de Olinda, d. Luiz de Britto.

Foi estrondosa a homenagem com que a população maranhense acolheu o conterraneo illustre, ha tantos annos afastado da terra natal.

«Apenas divisou-se na barra o paquete «*São Salvador*», diz a *Pacotilha* de 3, começou na rampa de palacio, onde já se agglomerava grande multidão, um movimento desusado. Escaleres iam e vinham conduzindo as pessoas que se dirigiam aos vapores, destinados a leval-os até a bordo do paquete que trazia d. Luiz de Britto. Repletos esses vapores, partiram elles em demanda do «*S. Salvador*» ao som das bandas de musicas, emquanto na rampa continuava a crescer a agglomeração, e gyrandolas sobre gyrandolas de foguetes fendiam os ares.

Quando os vapores regressaram do paquete, era então enorme o ajuntamento de pessoas que pressurosas esperavam o distincto viajante.

Só poucos antes das 9 horas foi que s. exc. revdma. póde pisar terra maranhense.

Nessa occasião um fremito de alegria abalou toda a multidão, que, aos sons festivos do hymno nacional, tocado pelas tres bandas de musica e ao estrugir continuado dos foguetes, recebeu o preclaro viajante com delirantes acclamações.

Na rampa demorou-se s. exc. pouco tempo, abraçando com effusão pessôas de seu velho conhecimento e recebendo os cumprimentos da geração mais nova, que só o conhecia pela honrosa tradição que aqui deixou e pela aureola com que lá fóra soube cercar o nome maranhense.

Da rampa partio o enorme cortejo em direcção á cathedral, mas teve logo de parar para o illustre recem-chegado receber as saudações do Maranhão que, em bellissimos versos do sr. Antonio Cesar Bayma de Carvalho, foram ditas, com infinita graça e expressão, por a gentil menina, filha do sr. Raymundo Telles.

Logo em seguida deu-lhe as bôas vindas o dr. Ribeiro Gonçalves, em phrases incisivas, que sua alma de poeta deu brilhante colorido.

De novo se poz em marcha o cortejo vindo parar segunda vez em frente ao hotel central, de cujas sacadas saudou o festejado maranhense o sr. Antonio Lôbo em brilhantes palavras, cheias de enthusiasmo.

Chegado a só, o exm. sr. bispo d. Antonio Xisto, saudou-o por sua vez em bem elaborado discurso que leu.

Depois teve começo o *Te-Deum*, findo o qual assomou ao pulpito a figura veneravel de monsenhor Britto.

Fez-se o mais profundo silencio. Anceavam todos por ouvir a oração do afamado sacerdote, que, na tribuna sagrada, tem coberto de glorias o nome maranhense, creando a justa reputação de um dos mais notaveis oradores sacros do Brasil.

E a sua bellissima oração, correspondeu á espectativa geral, emocionando profundamente já pelos conceitos emittidos, já, principalmente pelos rasgos de oratoria, que, artista da palavra falada, manejou com extrema pericia e belleza.

S. exc. d. Luiz, reviveu as reminiscencias da terra querida em que nascêra, lembrou os tempos em que aqui vivera, o amor entranhado que, mesmo de longe, sempre lhe teve, e, afinal, em phrases sublimes, que elle mesmo disse—sahidas do coração,—lançou a sua benção de bispo, aos seus conterraneos.

Emfim d. Luiz captivou pela magia da sua palavra dulçurosa e ardente, quantos o ouviram.

Da Sé seguio s. exc. acompanhado ainda de numeroso cortejo para a casa de seu sobrinho, dr. Britto Passos, onde se vae hospedar.

A rampa e as ruas por onde transitou s. exc. estavam vistosamente ornamentadas com bandeiras e folhas de murta, no chão.

NOTICIAS DO SUL

Capital Federal

Foi exonerado o dr. Alexandre Camillo do logar de director do Internato do Gymnasio Nacional.

Foram nomeados:

O bacharel Luiz Villares Fragoso, sub-bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, o bacharel Antonio Lucena Motta Silveira, sub-bibliothecario da mesma faculdade, para sub-secretario e o bacharel Henrique Martins, subsecretario para secretario.

Foi nomeado o bacharel Francisco Seraphico Nobreza, substituto do juiz federal na secção da Parahyba.

Foram nomeados:

Cobrador da recebedoria desta capital, Oscar de Menezes Costa e continuo do Thesouro Federal, Edgard dos Santos Moreira.

Foram nomeados para os logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo:

No Estado da Parahyba, Alvaro Pereira da Cunha, Job de Albuquerque Divisa, Antonio de Souza Lacerda e Cyrillo da Costa Filgueiras; no estado de Minas-Geraes, Pedro de Gouvêa Horta; no estado de S. Paulo, Thomaz Gomide.

Perante a Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal do Rio de Janeiro foram julgados, a 3 do corrente, os soldados de policia Aureliano Pereira dos Santos, José Martelotti, José Hygino de Santiago, Antonio Gomes de Araujo Pedro de Carvalho e Julio Ernesto do Valle, indigitados autores do fuzilamento a tiros de revolver, praticado ha tempos em plena rua Moreira Cesar, contra um pobre estivador desconhecido.

Os reus foram condemnados a 15 annos de prisão.

O sr. deputado Henrique Lagden, na sessão de 2 do corrente da Camara dos Deputados, justificou o seguinte projecto:

«O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Os operarios dos arsenaes de marinha e guerra da Republica e os de todas as officinas dos Estados, que forem promovidos aos logares de contra mestre e mestre, serão admittidos a contribuir para o montepio dos funccionarios publicos, não lhes sendo applicavel o art. 37 da lei n. 490 de 16 de setembro de 1897.

Art 2º Revogam-se as disposições em contracio.»

O sr. Sygismundo Gonçalves, senador por este Estado, justificou na sessão do senado, de 3 do corrente, o seguinte projecto, como noticia-nos em telegramma:

«Art. 1º Fica suspensa a execução do dec. n. 4.111, de 3 de julho de 1901, relativo ao arrendamento das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco, Conde d'Eu, Natal a Nova Cruz, Central das Alagôas e Paulo Affonso, até que o congresso federal vote uma lei de tarifas ferro-viarias, para os productos nacionaes.

Art. 2. Revogadas as disposições em contrario.»

REPORTAGEM DO DIA

Terá lugar hoje, a 1 hora da tarde, no 1.º andar do sobrado n. 63 á rua do Barão da Victoria, a assembléa geral dos agricultores de Pernambuco.

Por telegramma expedido hontem pelo sr. ministro da fazenda, foi novamente suspenso o coronel João Ferreira Monteiro, chefe da capatazia da Alfandega de Pernambuco.

No dia 5 do corrente, em Garanhuns, Geatil Sabino de Azevedo, Antonio Dionysio de Araujo e Desiderio de tal, assassinaram barbaramente a facadas Miguel Victorino da Silva.

Desiderio evadiu-se, sendo preso seus companheiros.

Consta-nos que o delegado fiscal pedio sua demissão, em virtude de se considerar desautorado pelo ministro da fazenda.

O sr. tenente Santiago, subdelegado da freguezia da Graça, nos procurou hontem, em nosso escriptorio, e asseverou-nos não ser verdadeira uma local publicada hontem mesmo por uma das folhas da tarde, relativamente ao fallecimento de José de tal, conhecido por *Mossoró*.

Affirmou-nos aquella autoridade que, havendo ha tempos o mesmo jornal noticiado ter sido espancado pela policia o referido individuo, foi elle submettido a um auto de perguntas, na propria repartição da policia, auto procedido pelo dr. delegado do districto, se verificando completamente a inverdade da noticia.

Succede agora ter *Mossoró* fallecido de morte natural e as suspeitas divulgadas pelo jornal da tarde serem gratuitas desde que hontem, quando affirmava-se estar o cadaver enterrado, continuava elle ainda insepulto a espera de providencias para o enterro, que se effectuou depois das 4 horas da tarde.

Effectivamente, basta essa observação para destruir o valor da espectaculosa local.

O trabalho litterario com que hontem illustrámos as nossas columnas, sob o titulo *Sonho*, deveria ter trazido a assignatura do dr. Faria Neves Sobrinho, aliás supprimida no autographo que nos foi fornecido por um descuido de cópia.

Outrosim os leitores desculparão as incorrecções notadas na composição do referido trabalho.

Communica-nos o sr. major Manoel Clementino Correia de Mello ter posto á disposição da *Liga contra a tuberculose* os terrenos que possue em Gravatá ou em S. Caetano da Raposa para a edificação dos sanatorios.

E' hoje que se realisa o baile da sociedade Recreativa Juventude, em commemoração ao 37.º anniversario da sua installação.

No theatro Santa Isabel estreará amanhã a companhia de *Fantoches Mexicanos*.

Os sr. G. Miramontes, emprezario e director da companhia, veio ao nosso escriptorio communicar-nos que o referido espectaculo de estréa será em beneficio da *Liga contra a tuberculose*

Deu o seguinte resultado a primeira collecta, feita sabbado ultimo, nas caixas destinadas a receber coupons e donativos para a Liga contra a tuberculose:

Coupons da Ferro Carril:

«A Provincia»	3.021
Armazem do Abrantes	2.191
Bazar da Bôa-Vista	1.673
A Commercial Beneficente	1.317
Krause & C.	1.184
Agra & comp.	1.047
Salão Braga	891
Associação C. Agricola	851
«Jornal do Recife»	821
«Jornal Pequeno»	444
«Gazeta da Tarde»	432
Estrada Central da Ferro Carril	431
Pharmacia Pinho	418
Salão Figaro	316
Companhia Thetys	252
E de Fernandes Vieira	187
«Diario de Pernambuco»	165
E. da Magdalena	127
A. Alvim	123
A Brazileina	105
Somma	16 335

Foram arrecadados ainda 436 coupons do *Jornal do Recife*, 5 da loja *A Primavera*, 12 da pharmacia do sr Umbelino Alvares e as seguintes quantias em dinheiro:

«A Provincia»	111$823
Abantes & comp.	8$300
Associação Commercial Agricola	2$500
«Diario»	2$000
Krause & comp.	$600
Agra & comp.	$500
Salão Figaro	$400
A Commercial Beneficente	$300
«Gazeta da Tarde»	$200
Pharmacia Pinho	$220
«Jornal Pequeno»	$100
Estação central da Ferro Carril	$20
Somma	157$160

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife deliberou hontem adiar para Dezembro a distribuição dos premios aos respectivos alumnos.

Terá então logar a festa e a sessão solemne

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife vae ser collocada uma caixa, em que serão depositados os *coupons* em favor da *Liga contra a Tuberculose*.

Foi isto hontem resolvido pela junta sob proposta do respectivo thesoureiro, sr. commendador Joaquim Felippe da Costa.

Em seguida publicamos o resultado da eleição municipal de Barreiros:

Para prefeito	VOTOS
Dr. Samuel Hardman Cavalcante d'Albuquerque	618
Para Sub-prefeito	
Tenente-coronel José Martins de Miranda	618
Para conselheiros	
Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra	513
Coronel Constantino Gomes Ferreira	510
Tenente-coronel Alfredo Osorio de Cerqueira	506
Tenente-coronel José Canuto Santiago Ramos	485
Tenente-coronel Antonio Autero da Costa Ribeiro	410
Capitão Alberto Martins de Almeida	422
Capitão Lydio Florentino d'Albuquerque	393
Capitão José Antonio Monteiro	370
Capitão Manoel Duarte de Vasconcellos	553

E outros menos votados.

Perante o juiz municipal do 4º. districto criminal da capital, serão submettidos a interrogatorio, hoje, ás 11 horas do dia, na rua da Aurora n. 41 1º. andar, os seguintes réos:

José Cauriano da Silva, Antonio José da Encarnação, ambos praças do 14. batalhão de infantaria, e Manoel Silvestre da Silva, sendo advogado e curador deste o major José Joaquim Dias do Rego.

Tambem serão interrogados os réos, Luiz Anastacio Correia de Abreu e seus tres companheiros de delicto, tendo por advogado o dr. José Pinto Mendes.

Perante o mesmo juiz — terá lugar a continuação dos depoimentos das testemunhas nos processos dos seguistes réos:

João de tal conhecido por *Bico Doce*, Severino Luiz de França, vulgo *Bio*, Francisco Pereira da Silva, conhecido por *Bicycleta*, João Luiz da Costa, vulgo *João Bonitinho*, Antonio da Silva, musico do 11. batalhão de infantaria, João José do Nascimento e Avelino Soares Cavalcante.

O criminoso Pedro Cyrillo de Souza, que se achava recolhido ao hospital de Santa Agueda, em tratamento, falleceu, segundo communicação da irmã superiora d'aquelle estabelecimento.

Foi mandado continuar a servir na fortaleza do Brum, depois de cumprir a pena de 25 dias de prisão, que lhe foi imposta, o alferes do 2.º batalhão Julio Sampaio.

Em 7 do corrente, o tenente Manoel Dutra Fialho de Vasconcellos assumio a subdelegacia do 1.º districto do municipio de Itambé.

Hontem, ás 2 horas da tarde, o menor Joaquim de tal, aprendiz de barriqueiro e trabalhador da officina do sr. Francisco Gomes de Araujo, na occasião em que raspava uma barrica, deu um grande talho na mão esquerda, perdendo bastante sangue.

O ferido foi medicado pelo dr. Theophilo de Hollanda, medico da policia.

O cidadão Pedro Paulo de Barros, no dia 2 do corrente, entrou no exercicio do cargo de subdelegado de Palmeiras do municipio de Canhotinho.

O capitão Caetano Soares, commandante da força volante no municipio de Bom Conselho, no dia 3 do corrente, capturou, ao lugar Caldeirão, d'aquelle municipio, o individuo de nome Francisco de Albuquerque Cavalcanti, como auctor de tentativa de morte e cumplice no assassinato de José Pereira, conhecido por *José Pretinho*.

No proximo domingo realisar-se-á em Beberibe um torneio de tiro, promovido pelo commando do 2.º districto militar.

O primeiro premio constará de um fino estojo para barba, um binoculo para campo e uma carteira para viagem.

Foram mandados engajar, por 3 annos, conforme requereram, o furriel do 27 batalhão Salvino Soares da Costa, o soldado do 11 Manoel José de Mello e o anspeçada desse ultimo corpo, Luiz Gomes Cardozo.

Todos foram inspeccionados pela junta militar deste districto n. 63.

Concedeu se licença por 40 dias para tratamento de saude em casa de sua familia, conforme requereu o 2º sargento do 40 batalhão, José Ignacio Ribeiro Roma.

O Gabinete Portuguez de Leitura festejará amanhã o 50.º anniversario da installação de sua bibliotheca, realisando uma sessão magna, ás 6 horas da tarde, na qual será orador official o dr. Carlos Porto Carreiro, e uma kermesse no mesmo dia e nos seguintes até domingo proximo.

Hontem, á 1 hora da tarde o carroceiro Manoel de Sant'Anna, empregado do Sr. Arthur Costa, ao passar por uma prancha que liga o caes da companhia Pernambucana á barcaça *Bella Aurora*, cahiu ao rio, sendo logo retirado para terra pelos seus companheiros e conduzido para o armazem dos srs. Eugenio Carneiro & C., onde prestaram-lhe os necessarios soccorros, com o auxilio do dr. Pitanga, medico do porto.

Nas ruas desta capital andam vagando muitos cães, alguns dos quaes suspeitos de hydrophobia.

Ante-hontem, uma sra. passando pela rua Paulino Camara, foi mordida por um daquelles animaes.

No lugar S. Gonçalo districto de Caranhuns, na tarde de 10 do corrente, Alexandre de Souza e José Ferreira Santiago, em estado de embriaguez, lutaram, resultando sahir Santiago ferido com punhal.

O delinquente evadio se, e contra elle o delegado procede as diligencias da lei.

Pedem-nos para reclamar providencias contra a permanencia de um lamaçal putrido em um dos quintaes da rua da Gloria, o qual incommoda os moradores das circumvisinhanças

Informam-nos que na freguezia da Bôa-Vista a variola está grasando, especialmente na rua da Matriz, onde existe muitas pessoas atacadas dessa molestia.

Escrevem-nos:

«Não acreditamos que tenha partido de estudantes o protesto d'*A Provincia* de hontem, por que, se bem que não tenhamos sido levados pelo espirito politico, e sim por apreciarmos as suas bellas qualidades, o certo é que na passeiata de 10 para 11 do corrente, em frente ao *Diario de Pernambuco*, foram erguidos vivas ao conselheiro Rosa e Silva.»

O dr. Bernardino Maia, vaccinará, sexta-feira, á 1 hora da tarde na Tamarineira, escola da professora, as pessôas que se apresentarem, nas quartas-feiras e sabbados, das 8 ás 9 horas da manhã, em sua residencia, á rua da Concordia n. 6, e diariamente de 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 51, 1º andar.

Procedeu-se hontem a eleição da Assembléa Geral da Associação Commercial Beneficente, dando o seguinte resultado:

Directores os srs.—Manoel Medeiros, dr. Arnaldo Olintho Bastos, Torquato José da Silva Guimarães, coronel José Ferreira Baltar, Horacio de Aquino Fonseca, João Rufino da Fonseca, Daniel Streiff, commendador Luiz Duprat, José João de Amorim Silva, Domingos Sampaio Ferraz, Carlos Gonçalves da Costa Maia e Hugolino Rodrigues Machado da Gunha.

Commissão Fiscal os srs.—Arthur Augusto d'Almeida, dr. José Salazar da Veiga Pessôa e Carlos de Moraes R. Ferreira.

O thesouro do Estado paga hoje os vencimentos dos empregados da recebedoria.

O dr. juiz substituto parcial do commercio dará suas audiencias na proxima sexta-feira.

O estimavel sr. dr. Gueles Pereira, agente d'*A Equitativa* nesta capital, veio trazer-nos hontem pessoalmente a seguinte communicação:

«Ilm. sr—*A Equitativa* dos Estados Unidos do Brasil, tendo creado as novas tabellas de seguros de vida em sorteio e *resgate immediato em dinheiro* e querendo fazer uma excepção, *em preceito exclusivo* da distincta classe dos funccionarios publicos, communica a v. s. que resolveu receber em pagamento dos seus premios as apolices emittidas pelo governo d'este Estado, pelo mesmo preço por que elles as recebem do thesouro.

Julga ter assim removido uma das maiores difficuldades, que impediam o funccionario publico de garantir o futuro de sua familia e por isso conta que a sua feliz idéa terá de todos o merecido acolhimento.—De v. s. attento obrigado e criado—*F. X. Gueles Pereira*, rua do Commercio, 18 1.º andar.»

Effectivamente, a lembrança do esforçado representante d'*A Equitativa* vem offerecer margem ao funccionalismo publico do nosso Estado de occorrer a essa providencia do seguro de vida, que é o arrimo de muito infortunio, o conforto de muita miseria.

Firmino de tal, morador na Estrada Nova, occupa no mercado de S. José um compartimento de fructas.

Hontem, pelas 11 horas do dia, atacado de alienação mental, tentou matar a diversas pessôas que delle se approximavam.

Acudindo o administrador do estabelecimento, fel-o transportar á presença do dr. delegado do 1.º districto da capital, que por sua vez o remetteu para a casa de detenção, afim de ser opportunamente recolhido ao hospicio da Tamarineira.

Reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, no palacio episcopal, a sociedade do *Obulo Diocesano*,

Antehontem, ás 6 horas da tarde, o menor Honorio Pereira da Silva, morador na travessa do Peixoto n. 4, foi victima de um malfeitor desconhecido, o qual com uma navalha fez-lhe grande ferimento na mão direita, quasi decepando-lhe um dos dedos.

Honorio foi medicado na pharmacia do coronel Theodomiro Selva.

O subdelegado do 1. districto de S. José abrio inquerito policial afim de prender o auctor do crime.

Foi preso, no sabbado ultimo, na feira de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome José *Pézinho*, autor de uns ferimentos feitos na Varzea, no engenho do meio, facto de que demos ha dias noticia.

Terminarão hoje as novenas de Nossa Senhora da Gloria, devendo amanhã realisar-se a festa com o seguinte programma:

A's 10 horas da manhã missa solemne, pregando ao Evangelho monsenhor Antero Pequeno;

A's 6 horas da tarde começará o *Te-Deum* com sermão pelo padre José Ananias da Silva.

Reune-se hoje, pelas 6 horas da tarde, em seu consistorio, na egreja do Corpo Santo, a irmandade das almas do Recife.

Vae deliberar sobre a proposta feita pela respectiva mesa regedora, afim de ser reconstruido o predio n. 2 ao largo do Corpo Santo, o qual pertence ao patrimonio da mesma irmandade.

No convento da Penha haverá amanhã, pela manhã, primeira communhão aos meninos do cathecismo e, á tarde, benção do Sacramento.

A devoção de N. S Bôa Morte organisou o seguinte programma para festejar sua padroeira:

Hoje á tarde, procissão, que percorrerá as ruas da Conceição, Santa Cruz, Gloria, Matriz, Hospicio Formoza, Aurora, Imperatriz, Praça Maciel Pinheiro, Aragão e Rosario.

Amanhã, missa cantada ás 9 horas do dia e ladainha á noute.

O dr. delegado do 1.º districto da capital apprehendeu hontem um cavallo, russo, em poder do individuo Marcolino José de Sant'Anna, sobre o qual recahem suspeitas de haver furtado o mesmo animal.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugar.

Inferior do dia, o 1.º sargento effectivo n 8.

Commandante da guarda, o cabo graduado n. 12.

Dia a companhia, a praça arvorada n. 5.

Corneteiro de piquete o cabo graduado n. 6.

Uniforme n. 3.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 27 Agnello Lopes Pereira.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense, Urbano Teixeira de Farias.

Uniforme n 4.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão fiscal do 1.º batalhão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, Juveniano José dos Santos.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

Mandou-se considerar em mao estado 250 bornaes de brim para viveres pertencentes a carga do 2º. batalhão, por se acharem inserviveis, em vista de terem mais do tempo de duração, conforme o parecer da commissão de exame nomeada pelo commando da brigada.

A musica do 2º. batalhão tocará amanhã, ás 10 horas do dia, em uma festa que se realisará na egreja do Paraizo e a do 3º. tocará no Gabinete Portuguez de Leitura nos dias 15, 16, 17 e 18, das 6 horas da tarde ás 8 horas da noite.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de agosto de 1901:

Existiam	658
Entraram	19
Sahiram	13
Existem	664
A saber:	
Nacionaes	627
Mulheres	13
Estrangeiros	24
Mulheres	0
Total	664
Arraçoados bons	535
" doentes	25
" loucos	2
Alimentados á custa propria	2
Correccionaes	100
Total	664

Movimento da enfermaria:

Existiam	26
Entraram	0
Sahiu	1
Existem	25

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr dr governador do Estado do dia 12 de agosto de 1901.

Engenheiro civil Antonio de Barros Vieira Cavalcanti, procurador da viuva do dr Arthur Martins de Barros, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos relativos aos mezes de abril a junho do corrente anno, a que tinha direito o mesmo fallecido, como lente cathedratico da escola de engenharia.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda

Francisco Cesar Ribeiro Campos, alumno da escola de engenharia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tem direito por ter exercido interinamente o logar de preparador do gabinete de physica da mesma escola.—Deferido com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Enéas Gonçalves de Vasconcellos, pedindo provimento dos officios de escrivão de orphãos, commercio civil e seus annexos do municipio de Bom Jardim—Passe portaria nomeando o peticionario.

Marcellino Fome & C, pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações juntas para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos. -Sim.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, juiz municipal da Victoria, requerendo 40 dias de licença, com o ordenado que por lei lhe competir, para o seu tratamento onde lhe convier.—Concedo.

Antonio Simões de Almeida, proprietario da casa sita á rua de Joaquim Nabuco, que serve de quartel ao destacamento da freguesia da Graça, pedindo pagamento de tres mezes do aluguel da dita casa, vencido em 30 de junho do corrente anno.—Em vista das informações autoriso o pagamento.

Francisco Vidal Aranha Montenegro ex deputado no congresso legislativo do Estado, na legislatura de 1892 a 1894 pedindo que seja ordenado o pagamento da importancia dos seus subsidios correspondente ao ultimo anno da referida legislatura, que deixou de receber e acha se escripturada no thesouro.—Deferido, com officio desta data ao dr. director da secretaria da fazenda.

Gustavo Ernestino da Cunha Galvão pedindo para ser nomeado escrivão de orphãos ausentes e da provedoria e residuos do municipio de Bom Jardim, independente de concurso, visto ter exercido os officios de 1.º tabellião publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes e da provedoria de capellas e residuos do municipio de S. José do Egypto.—Indeferido. O supplicante não se habilitou na conformidade das disposições do regulamento n. 2120, de 28 de abril de 1885.

Izidoro Bastos de Oliveira, proprietario da casa n. 2 á rua Domingos José Martins, que serve de quartel ao destacamento policial na freguezia do Recife, pedindo que se lhe mande pagar o respectivo aluguel de abril a junho do anno corrente, na importancia de 150$000, bem como o fornecimento d'agua nesses mezes na importancia de 18$000, como prova com os documentos annexos—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

Trajano Rodrigues Campello, solicitando indemnisação da quantia de 82$120, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Caxangá, de 15 de novembro do anno findo a 30 de junho deste.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Magdalena Gallindo Ventura pedindo pagamento dos vencimentos integraes devidos a seu fallecido marido bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, ex juiz de direito do municipio de Floresta, dispensada a formalidade de não ter o mesmo escripto no attestado de exercicio do mez de abril a declaração de não ter autos em conclusão ou com os prazos legaes excedidos visto achar-se elle a esse tempo em convalescença de um accesso de congestão cerebral.—Deferido, á vista das informações.

João Fernando da Silva Pinto, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Aguas Bellas, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da dita casa, a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria do Carmo de Albuquerque Trovão, proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento de Bôa Viagem pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 45$000, proveniente de alugueis da dita casa, a contar de abril a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Camello Lins, pedindo indemnisação da quantia de 289$500, importancia do fornecimento feito aos presos pobres do municipio de S. Bento, no periodo de 15 de junho a 31 de julho proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Felismino Nunes do Rego, pedindo pagamento da quantia de 17$700, despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel do destacamento da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, durante o mez de junho proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA—Despachos do dia 10 de Agosto de 1901.

João Marques de Souza, Paulina Maria da Conceição, Aprigio Marinho Falcão, José Diniz de Almeida, Felismino Nunes do Rego, Maria da Conceição G. Granja, João Leopoldo do Rego Villar, Corina Guimarães Barros, bacharel Joaquim A. Mendonça Simões, Silva Manta & C.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

—Bacharel Jeronymo Materno Pereira da Carvalho, e Manoel de Oliveira Mendonça.—Certifique-se.

Costa Lima & C.—Venha por intermedio da recebedoria.

Antonio Gonçalves Dias, Theonilla de Oliveira, Francisco Mariano Ribeiro, José Chrisostomo dos Prazeres, Augusto Affonso Botêlho.—Informe a Recebedoria.

Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho e Antonio Xavier Guerra.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 12 de Agosto de 1901.

Maria Ferreira de Lima, pedindo a admissão de seus irmãos de nomes Lucas e Antonio na escola industrial Frei Caneca.—Informe o dr. director geral da escola industrial Frei Caneca.

Ponciano Cavalcanti de Albuquerque, pedindo o pagamento da quantia de 180$000 proveniente do fornecimento durante o mez de Abril do corrente anno de cinco vitellos para o Instituto Vaccinogenico do Estado.—Deferido com o officio de hoje a secretaria da fazenda.

Rodrigues & Machado proprietario do predio n. 20 sito á rua do Torres pedindo dispensa do pagamento de annuidade da Companhia Recife Drainage.—Informe a 1ª. directoria da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de Agosto de 1901.

Odorico de Abreu e Silva Figueirêdo.—A' vista das informações defiro o pedido, devendo o peticionario entrar para o thesouro com a quantia de 69$765 de que é devedor a fazenda.

DIA 10

Tondella Cokles & comp—Nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, pague-se a importancia de 10:416$310 aguardando os peticionarios a votação do necessario credito para o pagamento da quantia de 249$000 que já se acha escripturada.

DIA 12

Maria Cavalcanti de Albuquerque Faria, Felinto do Rego Barros Pessôa.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de Agosto de 1901.

Pinto Alves & C.ª Olympio Carneiro, Alfredo Pinto & C.ª, Paiva Ferreira & C.ª, Antonio Duarte Carneiro Vianna, Miguel d'Azevedo Andrade, José Lopes Ferreira Maia, Paulino Andrade & C.ª, Maria Fortunata da Conceição, Costa Ramos & Lins, Anna Ferreira de Barros, Gomes Vianna & Azevedo, Vicente Gonçalves de Lima, João Fernandes de Carvalho, Francisco Antonio Carneiro da Cunha.—Informe a 1.ª secção.

José Lopes d'Oliveira, Francisco Palermo, Antonio Ferreira.—Certifique-se.

João da Cunha Cavalcante.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Nogueira da Costa.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª. Secção—N. 178. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Pedro de Farias Lima, vindo de Lagôa de Gatos como desertor do exercito.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital Marcos Bacalháo de Souza, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, Eduardo José Francisco, por crime de uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Santo Antonio, Cassiano David, Verissimo Rodrigues da Silva e Maria Eugenia Alves Muniz, por embriaguez. Gervasio Paulo, como desordeiro Manoel Machado de Oliveira e João Manoel da Paixão por disturbios, Leonarda da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Sabino José da Silva, por embriaguez, José Candido de Oliveira e Francisco Martins da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Mathias José Soares, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Francisco Antonio de Paula, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Luiz Francisco de Barros e Ignacia Maria da Conceição, como desordeiros.

— Communicou-me a irmã superiora do Hospital de Santa Agueda que, hontem falleceu n'aquelle estabelecimento, victima de variola, o criminoso de nome Pedro Cyrillo de Souza, que alli se achava em tratamento.

— Scientificou-me o delegado de policia de Garanhuns, que em data de 5 do corrente, n'aquella localidade, os individuos de nomes Gentil Sabino de Azevedo, Antonio Dionisio de Araujo e Desiderio de tal, armados de faca de ponta, assassinaram barbaramente a Miguel Victorino da Silva.

Contra os referidos criminosos procede a mesma auctoridade as diligencias legaes, sendo que o ultimo conseguio evadir-se logo após a perpetração do crime.

— Pela mencionada autoridade me foi participado que, na tarde de 10 tambem deste mez, em o sitio São Gonçalo do alludido municipio, os individuos Alexandre de Souza e José Ferreira Santiago, em completo estado de embriaguez e armados de punhal, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido o ultimo.

O alludido delegado procede as diligencias da lei, contra o delinquente que logrou evadir-se.

— No dia 3 do corrente o capitão Caetano Soares, commandante de uma força volante, capturou no logar Caldeirão do municipio de Bom Conselho e recolheu a cadeia respectiva, o individuo de nome Francisco de Albuquerque Cavalcante, como criminoso de tentativa de morte e ter feito parte do assassinato de José Pereira, conhecido por *José Pretinho*, tudo n'aquella localidade.

— O cidadão Pedro Paulo de Barros, entrou, em data de 2 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Palmeira do municipio de Canhotinho na qualidade de 1º supplente e no dia 7, tambem deste mez, o tenente Manoel Dutra Fialho de Vasconcellos, assumio o exercicio de igual cargo, do 1º districto do municipio de Itambé

Saude e Fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE AGOSTO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Carlos da Silva Guimarães, substituto do dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpos

Do Recife—Recorrente Guilherme Dias Feijó.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Idem do Recife—Paciente, Pedro Ferreira de Moraes.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Idem do Recife—Paciente, José Francisco dos Santos, conhecido por José Lopes.—Indeferio-se

RECURSOS CRIMES

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Marcolino Fernandes Borges, relator o sr. desembargador Carlos Vaz.—Negou-se provimento; unanimemente.

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, Severiano Luiz de França, relator o sr. desembargador M. Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO

De Jaboatão—Aggravante, Carlos Alberto Machado e outros; aggravado Manoel Carlos Leão. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Adjuntos, os srs. desembargadores Altino e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 7 de Agosto os seguintes cadaveres:

Josepha Maria da Costa, Pernambuco, 56 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. Raul Azêdo.

Zulmira F. Pereira das Chagas, Pernambuco, 23 annos, casada, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Isaltino Salviano Pinheiro, Bahia, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Lima.

Argentino Damião da Costa, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Um féto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Manoel Ignacio, Pernambuco, 7 dias, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Cosme, Pernambuco, 1 dia, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Quirino, Africa, 80 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Antonio Costa.

Maria da Conceição, Pernambuco, 58 annos, Afogados, attestado do dr. C. Pontual.

Maria Lins S. Moreno, Pernambuco, 32 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio Freitas.

Maria D. da Conceição, Pernambuco, 7 annos, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 11 annos, casada, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

— 6 —

Manoel Alves de Oliveira B., Pernambuco, 56 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Helena de Lima Feitosa, Pernambuco, 80 annos, viuva, attestado do dr. Alfredo Costa.

Maria Trindade da Conceição, Pernambuco, 100 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Manoel Ignacio de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Amaro Wanderley.

João Antonio de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Thyrso Rodrigues das Chagas, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José, Pernambuco, 1 anno, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Oscar Candido da Silva, Pernambuco, 6 annos, Graça, duas testemunhas.

Minervina Clara, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Santos Pereira.

José, Pernambuco, 5 annos, Recife, attestado do dr. Pitanga.

José Rodrigues Chaves, Alagôas, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Severina Barbosa de M., Pernambuco, 21 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Joaquim Teixeira Barbosa, Pernambuco, 43 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Joaquina F. de Jesus, Pernambuco, 45 annos, casada, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Um féto feminino, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Elisa Paes de Araujo, Pernambuco, 2 mezes, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Loterias

N. 38-4.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE AGOSTO DE 1901

50603	15:000$000	35738	500$000
6125	1:500$000	53900	500$000
25880	1:000$000	....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6811 | 15051 | 32151 | 46609 | 51307
7079 | 26246 | 35539 | 48083 | 52353

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7312 | 29411 | 31091 | 51912 | 55201
24155 | 31057 | 38208 | 53995 | 55812

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2036 | 8033 | 16351 | 37246 | 45940 | 53837
4079 | 13328 | 25767 | 38125 | 47411 | 54101
8171 | 16233 | 31611 | 42273 | 53510 | 54621
53033 | 53007

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

50801 | 50803 | 50805 | 50807 | 50810
50802 | 50804 | 50806 | 50809 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6121 | 6123 | 6126 | 6128 | 6130
6122 | 6124 | 6127 | 6129 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

25881 | 25883 | 25885 | 25887 | 25889
25882 | 25884 | 25886 | 25888 | ....

APPROXIMAÇÕES

50807	250$000	6125	100$000
50809	250$000	25889	100$000
6124	100$000	25881	100$000

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 25 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 08.

3ª. LOTERIA DO PLANO 55 DA LOTERIA DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 1901

40400	12:000$000	50077	200$000
55576	1:000$000	2932	100$000
8691	400$000	25013	100$000
22530	200$000	52221	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

29365 | 42058 | 42974 | 53395 | 54127

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

543 | 16331 | 21616 | 34093 | 52153
7494 | 21859 | 24740 | 45571 | .....
11644 | 23553 | 33359 | 48233 | .....

APPROXIMAÇÕES

40399	100$000	55577	60$000
40401	100$000	8690	50$000
55575	60$000	8692	50$000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

40391 | 40393 | 40395 | 40397 | 40399
40392 | 40394 | 40396 | 40398 | 40400

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

55571 | 55573 | 55575 | 55577 | 55579
55572 | 55574 | 55576 | 55578 | 55580

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8691 | 8693 | 8695 | 8697 | 8699
8692 | 8694 | 8696 | 8698 | 8700

Os numeros de 40301 á 40400 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 55501 á 55600 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 8601 á 8700 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 00 estão premiados com 1$200.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 800, excepto os terminados em 00.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Galdino Lima, Formoza 32.

Da Parnahyba, para Joaquim Veras.

De Penedo, para Fonseca.

Do Rio, para Fabricação.

Linhas bôas.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 5 do corrente em diante das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no Escriptorio d'esta companhia, á rua do Visconde do Rio Branco, n. 33, o 17 dividendo a razão de 10 % ao anno relativo ao semestre de janeiro a junho proximo passado.

Recife, 4 de agosto de 1901.

Bento Magalhães.
gerente

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da illma. Junta Administrativa, são convidados os irmãos desta Santa Casa a comparecerem á festa, que, em honra da excelsa padroeira da Irmandade, sob a invocação de Senhora do Paraizo, se tem de celebrar, na igreja deste nome, ás 10 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de agosto de 1901.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Moraes.

Declaração

Os abaixo assignados declaram pelo presente que dissolveram a sociedade que tinham na padaria sita ao largo da Santa Cruz, n. 1 sob a firma de *Figueiredo Mendonça & C.*, retirando-se os socios Figueiredo & Mendonça pagos e satisfeitos de seu capital e lucros e ficando o socio Manoel João Freire de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma.

Recife, 1 de julho de 1901.

Figueiredo & Mendonça.
Manoel João Freire.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados para se constituirem em assembléa geral, de novo convido os mesmos senhores, de conformidade com o § 1.º do art. 11 dos Estatutos, a comparecerem no edificio da Associação, ás 12 horas da manhã, do dia 13 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio da actual administração e ser eleita a nova directoria.

Recife, 8 de agosto de 1901.

O secretario,
Arnaldo Olinto Bastos.

Attenção

Herminio Egidio de Fegueirêdo, testamenteiro e inventariante de Pedro Emilio Roberto, convida pelo presente aos sobrinhos do mesmo para virem receber os legados que foram deixados, da quantia de vinte mil reis á cada um, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias á contar da presente data, findos os quaes serão prestadas as contas da testamentaria, e os que não receberem só poderão haver os seus legados de quem de direito fôr.

O annunciante póde ser encontrado todos os dias uteis das 1 ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 53. 1º andar.

Recife, 26 de Julho de 1901.

Herminio Egidio de Figueirêdo.

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia está se fazendo o pagamento dos juros vencidos das obrigações emittidas e o resgate das ultimamente sorteadas, cujos numeros são os seguintes:

13	921	2323	3139	4736	5441	6649
29	981	2329	3558	4802	5443	6743
37	1012	2358	3717	4852	5556	6841
55	1021	2403	3723	4857	5635	6850
61	1315	2471	3821	4890	5695	6915
164	1407	2302	3851	4938	5841	7146
184	1631	2531	3895	4994	6043	7181
215	1795	2837	3940	5005	6095	7206
332	1884	3111	3951	5014	6109	7222
354	1907	3117	4071	5051	6125	7245
406	2054	3170	4332	5057	6135	....
436	2122	3205	4424	5213	6284	....
613	2225	3245	4574	5311	6294	....
675	2251	3257	4615	5317	6295	....
821	2256	3327	4657	5330	6331	....
825	2272	3423	4715	5385	6346	....

L. Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

A' praça

Os abaixo assignados, autorisados por todos os credores da firma Lopes Magalhães & C.ª para venderem o importante armazem de mercearia, mercadorias e dividas constantes do activo dessa firma, chamam a concurrencia dos pretendentes á dita casa, podendo, para todos os esclarecimentos dirigirem-se aos srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª á rua Madre de Deus n 22.

Garante-se a chave da casa ao comprador.

Recife, 8 de agosto de 1901.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Neves Pedrosa & C.
Ferreira Rodrigues & C.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração nos termos do artigo 15 dos estatutos vende, inclusive o ultimo dividendo, vinte acções da companhia ns. 513 a 521 e 753 a 760.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao dia 17 do corrente, ao meio dia.

Recife, 9 de Agosto de 1901.

Os administradores,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João Ferreira Baltar.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 18

Convido os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, de hoje em diante, o 18.º dividendo de suas acções, á razão de 4$000 por acção ou 8 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 1 de agosto de 1901.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$000 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

AVISO

Avisa-se ao sr. José Antonio Carneiro da unha que no estabelecimento do sr. Manoel Joaquim Alves Ribeiro, á rua Larga do Rosario, ha uma carta para lhe ser entregue com urgencia.

ENGENHO ALDEIA

(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quaesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade.

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pela uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas leguas da estação de Gamelleira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo á *Usina Cucaú*, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar pode tratar com o Dr Leovigildo Maranhão, á rua do Imperador n. 77, 1. andar ou na rua Imperial n. 157 E.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto tem concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessôas que estiverem nas referidas condições, a apresentarem na Secretaria deste Hospital, ou na rua do Livramento n. 18, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio, e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Recife, 1 de julho de 1901.

Ventura de Souza Matheus,
Secretario.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.º 12

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

ILEGÍVEL

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio em geral, que a datar de 31 de dezembro do anno proximo passado, dissolveram a sociedade em commandita que gyrava nesta praça sob a firma social Dias Loureiro C.ª, com armazem de fazendas, á rua do Livramento n. 20 cujo contracto terminou na mesma data; retirando-se o socio commanditario José Ventura da Silva Loureiro, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, pago satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 7 de agosto de 1901.

José Francisco Dias Loureiro.
Sebastião Muniz do Amaral.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio em geral, que a datar de 31 de dezembro de 1900, constituiram nova sociedade mercantil sob a razão social Dias Loureiro & Cª., no armazem de fazendas, á rua do Livramento n. 20, ficando extincta a firma antiga Dias Loureiro & Cª. e á exclusiva responsabilidade dos abaixo assignados, que são todos solidarios, o passivo da mesma, conforme o contracto registrado na meritissima Junta Commercial, em 20 de julho proximo passado.

Recife, 7 de agosto de 1901.

José Francisco Dias Loureiro.
Frederico Alves do Rego Maciel.
Sebastião Muniz do Amaral.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo:

Para o capitalista:

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio:

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1º. andar.

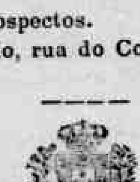

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. director aviso aos srs. associados, desta benemerita associação, que nesta data contractou-se o illustre dr. Alfredo Costa para prestar seus serviços medicos aos socios que munidos da competente guia o procurarem para dito fim.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

José N. Gomes.
Secretario.

A PEDIDOS

O Camacan na ponta

Dos tonicos que eu conheço
E que já os tenho applicado
De todos que eu dou apreço
E' ao Camacan chamado

Gabinete Portuguez de Leitura

CONVITE

A directoria desta associação, commemorando o 50 anniversario da inauguração da sua Bibliotheca, convida todas as associações, corporações, a quem por ventura não tivessem chegado o convite, ao publico, e a todos os seus associados, para honrarem com sua presença a sessão magna que se effectuará pelas 6 horas da tarde no salão de honra do Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 14 de Agosto de 1901.

Manoel da Silva Maçães,
2.º Secretario.

Agradecimento

A viuva e filhos do dr. João Telesphoro da Silva Fragoso, ainda dominados pela mais acerba dôr vêm pelo presente patentear o seu reconhecimento a todas as pessôas de sua amizade que, nos dias angustiosos por que passaram, procuraram suavisar suas justissimas magoas dirigindo-lhes palavras de conforto e prestando-lhes serviços que jámais serão esquecidos.

Dentre todos esses amigos, que tantos e tão valiosos obsequios lhes prestaram, pedem permissão para mencionar os srs. coronel Jesuino Alves Fernandes, João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, drs. Antonio Lucena da Motta Silveira e Gennaro Lins de Barros Guimarães, os corpos docente e discente das escolas de direito e engenharia e á imprensa Pernambucana, que do modo mais eloquente possivel patentearam o apreço em que tinham seu nunca esquecido marido e pae.

A todos eterna gratidão.

Recife, 13 de agosto de 1901.

ANNUNCIOS

LOTERIAS DA **Capital Federal**

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

OPTIMO NEGOCIO

Compra-se Guarás, paga-se muito bem na rua Nova n. 1.º andar.

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus 28.

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre de Deus n. 28

Cooperativa do Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N. 1

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira pipas quintos e decimos

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

URGTROPINE
BURGGRAEVE-HUMA-CHANTEAUD
GRANULOS
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

HISTORIA DO BRAZIL

DO

Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na

LIVRARIA CONTEMPORANEA

DE

Ramiro Costa

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em« prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi« tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca« lices, dos de licor, em cada refeição. As pri« meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta« mento. Dez dias depois, estava completa« mente curado, e desde então não tenho sen« tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos as paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

NO INTERESSE DA **SAUDE PUBLICA**

O SNR LEON BLOCH JULGA DO SEU DEVER PREVENIR OS SNRES DOUTORES QUE OS **THERMOMETROS MEDICAES** VENDIDOS COM O SEU NOME E QUE NÃO TRAZEM A ASSIGNATURA SÃO APENAS UMA FALSIFICAÇÃO GROSSEIRA.

Léon Bloch

Os VERDADEIROS THERMOMETROS MEDICAES de LEON BLOCH encontram-se em PARIS, 1, avenue de la République e nas principaes Casas do Mundo inteiro

TINTA

E

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.

Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.

13—RUA 1.º DE MARÇO—13.

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex » com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e guarnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre
MEDALHA DE OURO Exposição de PARIZ 1900
G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A — **LOUVRE** — *TELEPHONE N. 158*

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

NA

LIVRARIA LAEMMERT

Artigos d'escriptorio — *Typographia—Papelaria*

VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS:

Almanacks Laemmert e outros para 1902.

Almanacks portuguezes para 1902.

Livros francezes (sciencias).

Romances francezes e brazileiros,

Livros escolares e traslados.

Objectos d'escriptorio, etc. etc.

Grande porção de livros scientificos, litterarios e escolares.

Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

O JARRO DE SEVERS

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Casa importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AGENCIA COBRADORA

ARGENTINA

C. BARNETT & H. HERMS

Séde principal=BUENOS-AYRES—Nlle Pieda 513--Cad.

Com escriptorios filiaes

Rio de Janeiro—Rua da Quitanda n. 123.
Montevidéo—Calle Piedras, n. 138.
Valparaizo—Calle Cochrane, n. 29.
Assumpção—Calle Florida, n. 325

Representantes em Porto-Alegre, Curitiba, S. Paulo, Bahia e Pernambuco, etc.

A AGENCIA TEM MAIS DE MIL ASSIGNATURAS EM TODO O BRAZIL

500 no Rio de Janeiro.	140 em Porto Alegre.
270 em S. Paulo.	40 em Curitiba.
80 em Santos.	60 na Bahia.

E VARIAS OUTRAS EM DIVERSOS ESTADOS

Para informações e assignaturas.

A. Ommundsen

Rua do Commercio (Lingueta) n. 26—1

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA

MARCA CASTELLO

Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada

LARGO DA ASSEMBLÉA N. 7

(ANTIGO FORTE DO MATTOS)

Endereço telegraphico — PROGREDIOR

Caixa do correio 154 — **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 56, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco		Vinagre tinto	
Grão acetimetrico	2,97	Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0048	Peso especifico	1,0148
Alcool	0,325	Alcool	0,35
Residuo secco	0,73	Residuo secco	3,41
Cinzas	0,06	Cinzas	0,45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1056 T 208
Extracto secco	100°—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	4,00 % 0
Grão de acidez	2,1 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes.

Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

80$000

Apolices estaduaes

A FLOR DO BOSQUE

RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estaduaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostocq para homens e senhoras a 20$000!!!

Vêr e crêr

COMMERCIO

DIA 13

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos iniciaram suas tranzacções com a taxa de 10 1/8, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Com as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, só havendo alteração á tarde quando subio para 10 3/16, fechando a esta taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou pequenas vendas a 10 7/32 e 10 1/4.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á vista 10 1/8 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres, idem a 10 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 3/16 a 10 1/4 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Paris á vista a 960 o franco do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2$600 a 3$400
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos melados	1$800 velho.
Retame	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 380 a 400 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 600 a 650 rs. conforme o grau.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se a 900 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento... a 270$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento a 110$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, foram vendidas a 2$300 os 15 kilos.

Borracha de 30$000... a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 4$000 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados a 1$160, nominal.

Couros salgados seccos 1$160, nominal.

Couros verdes a 720 réis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE AGOSTO DE 1901

Para o Exterior

No vapor inglez *Inventor* para Liverpool carregaram:

Carlos Sindem, 100 saccos com 7500 kilos de caroços d'algodão e 28 saccos com 2100 kilos de bagas de mamona

Pohlman & C., 969 saccos com 72675 kilos de assucar branco e 3272 saccos com 231400 kilos de assucar mascavado.

Rossbach Brothers, 300 barris com 50100 kilos de oleo de caroços de algodão.

Na barca portugueza *Nova Lide* para o Porto carregou:

Julius von Sohsten 150 saccos com 10,070 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

No vapor nacional *Fortaleza* para Manáos carregaram:

Amorim & Campos, 2 caixas com 128 kilos de perfumarias.

Amorim Irmãos & C., 50/2 barricas com 4350 kilos de assucar branco e 1 pipa com 510 litros de alcool.

Para Pará carregaram:

Friedrich Gortiz, 20 caixas com 600 kilos de oleo de ricino.

Pereira Pinto & C., 15 pipas com 8100 litros de alcool.

M. Ferreira Leite & C., 70/2 barricas e 30 saccos com 8270 kilos de assucar branco.

Para Maranhão carregaram:

M. Ferreira Leite & C., 100/2 barricas e 50 saccos com 1350 kilos de assucar branco.

Friedrich Gortiz, 10 caixas com 340 kilos de oleo de ricino.

A. J. Madeira & C., 14 caixas com 815 kilos de massa de tomate.

Para Ceará carregaram:

Pinto Alves & C., 210 saccos com 1260 kilos de café.

No vapor nacional *Rio Formoso* para Mossoró carregaram:

Pinto Alves & C., 40 saccos com 2400 kilos de café

No vapor nacional *Una* para Macáu carregaram:

Companhia de Tecidos Paulista, 10 fardos com 680 kilos de tecidos de algodão.

Pinto Alves & C., 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 33 saccos com 2475 kilos de assucar branco.

Joaquim Gonçalves & comp., 9 fardos com 515 kilos de tecidos d'algodão e 5 peças com 155 kilos de estopa.

Guimarães & Valente, 10 saccos com 600 kilos de milho e 5 saccos com 300 kilos de café.

Azevêdo & comp., 1 caixa com 45 kilos de cigarros

Bancks & comp., 2 barris com 60 kilos de fumo.

Para Natal carregaram:

Amorim Irmãos & comp., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Azevêdo & comp., 1 caixa com 80 kilos de papel para cigarros e 1 caixa com 1000 charutos.

Fernando Silva & comp., 4 atados com 300 kilos de corda de piassava.

A. Rapozo & Moraes, 2 barris com 176 litros de alcool.

Para Aracaty carregou:

Celso Clementino, 25 saccos com 1850 kilos de caroços d'algodão.

Para Mossoró carregaram:

Banks & comp., 1 caixa com 36 kilos de fumo.

Para o Ceará carregaram:

Pinto Alves & comp., 20 1/3 barricas com 1000 kilos de assucar refinado.

E. M. de Barros 50 caixas com 350 litros de genebra.

Guimarães & Valente 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

Para Camocim carregaram:

Braga & Sá comp., 1 caixa com calçados

No vapor nacional *Manáos* para Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & comp., 20 pipas com 10600 litros de alcool.

Amorim Silva & comp. 50 pipas e 100 barris com 35500 litros de aguardente.

Neves Pedrosa 2 caixas com 142 kilos de queijos do sertão.

No vapor nacional *Espirito Santo* para Manáos carregaram:

Pestana dos Santos & comp. 6 caixas com 3000 óvos.

Ramiro M. Costa 1 caixa com espanadores de pennas.

Braga, Sá & comp. 1 caixa com calçados

Pereira Carneiro & comp. 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Para Pará carregaram:

Ayres dos Reis & comp. 3 caixas com calçados.

Francisco Ferreira 3 caixas com 2000 ovos e 250 gallinhas.

Gil & Rodrigues 200 gallinhas.

Manoel S. Machado 450 gallinhas.

Braga, Sá & comp. 3 caixas com calçados.

Guilherme Spieller 11 caixas com moveis.

Ramiro M. Costa 1 caixa com 45 kilos de vaqueta;

Antonio Ferreira 20 pacotes com 150 kilos de dôce e 3 saccos com 200 kilos de cebollinhos.

Manoel Caetano 70 saccos com 7000 côcos, 80 pacotes com 610 kilos de dôce, 60 saccos com 3600 kilos de milho e 400 gallinhas.

Para Maranhão carregaram:

Pereira Carneiro & comp. 25 barricas e 20/2 barricas com 4510 kilos de assucar branco e 2 pipas com 940 litros de aguardente.

Oliveira Mello & comp. 4 caixas com 7 kilos de dôce.

Para Ceará carregaram:

Braga, Sá & comp. 2 caixas com calçados.

No vapor nacional *Salinas* para o Pará carregaram:

H. da Silva Loyo & comp 200/2 10/4 barricas com 41550 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Cabral* para Parintins carregaram:

Amorim Silva & comp. 30/2 barricas com 2510 kilos de assucar branco e 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Manáos carregaram:

Luiz A. Silva & comp. 50 barris com 4100 litros de aguardente e 20 barris com 1510 litros de alcool.

Para Pará carregaram:

Manoel Caetano 45 saccos com 4500 côcos.

Amorim Silva & comp. 250 caixas com 2750 kilos de sabão e 20 barris com 1700 litros de aguardente, 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 175/2 85/4 barricas com 19785 kilos de assucar branco.

Para Maranhão carregaram:

Amorim Silva & comp., 25/2 barricas com 2150 kilos de assucar branco.

Para Camocim carregaram:

Alfredo Pessôa 2 saccos com 140 kilos de assucar branco e 1 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

Vapor nacional *Prudente de Moraes* para Rio de Janeiro carregaram:

Silva Loyo & comp., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Silva Loyo & comp., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Hiate *Neptuno* para Aracaty, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 200 saccos com 8100 kilos de farinha de mandioca.

G. de Mattos Irmãos & comp., 2 caixas com chapéos.

Fonseca Irmãos & comp., 24 caixas com 480 kilos de sabão.

Rodrigues Lima & comp., 9 fardos com 450 kilos de tecidos de algodão.

Hiate *Deus te Guarde* para Amarração, carregaram:

Pernambuco P. Factory, 20 barris com 221 kilos de polvora.

Para Camocim, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 30 barris com 2460 litros de aguardente.

Cutter *Rogerio 2.º* para Natal, carregaram:

Santos Araujo & comp., 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

Cutter *Sanhauá* para Parahyba, carregaram:

Lemos & comp., 20 ancoras com 800 litros de vinagre.

Tavares Lapa & comp., 50 caixas com 600 litros de genebra e 5 ancoras com 200 litros de vinagre.

Barcaça *Escadense* para Maceió carregaram:

A. J. Madeira & comp., 5 caixas com 300 barris de massa de tomate e 20 barris com 800 litros de vinho de fructa.

Nunes Fonseca & comp., 4 caixas com 240 kilos de pregos de ferro.

Barcaça *Flor de Maria* para Mamanguape carregaram:

Santos Araujo & comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão,

Barcaça *D. Sinhá* para Natal carregaram:

Antonio Cruz & comp., 30 ancoras com 1200 litros de vinho de canna.

Antonio Joaquim G. Fraga, 32 latas com 32 kilos de doce.

Costa & Rocha, 10 saccos com 600 kilos de café.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda geral do mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 12	410:420$082
Idem do dia 13	35:733$189
	446:153$271

CAIXA ECONOMICA

Mez de agosto

Dia 13:

Entrada de depositos	13:593$000
Sahida idem, idem	10:606$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2:987$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 12	86:093$938
Idem do dia 13:	
Diversos impostos	5:686$570
Exportação	3:222$032
	95:005$590

RECIFE DRAYNAGE

Mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 12	26:031$421
Idem do dia 13	6:009$260
	32:040$681

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 10	42:717$035
Idem do dia 11 e 12	4:447$401
	47:164$436

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 11 de agosto

Entraram 20 1/2 bois com o peso de 2.891 kilos.

35 kilos de peixe a 100 réis	3$500
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
57 meias columnas a 600 réis	34$200
19 barracas a 1$200	22$800
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
26 cargas de fructas a 600 réis	15$600
56 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	28$000
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
84 logares a 500 rs	42$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
40 ditos de verduras a 600 rs.	24$000
69 ditos de farinha a 1$000	69$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
8 ditos de retaguarda a 3$000	42$000
	601$700
Rendimento dos dias 1 a 11	6:838$300
	7:473$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 50 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 12

ENTRADAS

Manáos e escala 16 dias, (e 7 horas do ultimo porto) vapor nacional *Manáos* de 1999 toneladas, commandante Francisco A. Almeida, equipagem 66, carga varios generos a Pereira Carneiro & comp. trazendo 43 passageiros em transito para este porto de

PARÁ.—Cuilhermo Silva, Francisco Vicente Mosquelato, Miguel Molia, Antonio Macedo, Comermo Henrique, Antonio Silva, Antonio Maria, Manoel Motta, Antonio José, Antonio Santos, Antonio Cunha, Manoel Rocha, Hemeterio Ferro e sua senhora, Antonio M. Pereira, John Spratley, Daniel Cauzer, Juliano P. Sobrinho, D. Candida Poggi, D. Estephania Pereira, D. Amelia Santos, D. Rosa Santos e Maria da Conceição.

MARANHÃO.—Emilio Joires, Carlos Ferreira Campos sua senhora e 1 creada.

CEARÁ.—Jeronymo Queiroz, Arthur Gomes, Sebastião de Oliveira e D. Maria Paiva.

NATAL.—Coronel Prudente Alecrim, Augusto Barroca, Joaquim José Gomes, Francisco Raymundo da Silva, Fausto José Gusmão, Manoel Ricardo Alves Henrique Castriciano de Souza, Benigno Antonio Martins, Alfredo Dantas Cavalcante e Tiburcio Nunes de Sá.

PARAHYBA.—Antonio Paiva, Antonio Rodrigues, D. Debora Ursula R. Mindello e 2 filhos, Geronymo Miramonte sua senhora 1 filha, major José Luiz Castanhola, Antag, alferes José Francisco L. Mirandella, Joaquina Julia da Costa João Mendes, L. Ferreira, D. Maria C. do Rego e 1 sobrinha, D. Maria Luiza de L. Mindello, D. Maria da Silva, Severino José de Mello e sua senhora, 1 soldado, 1 mulher e 4 creanças.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala vapor nacional *Manáos*, commandante F. A. Almeida, carga varios generos.

DIA 12

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *Manáos*.

MACEIÓ.—José Soares, Adolpho Camerino, José Moreno, José Pimentel, Manoel Jeronymo Guedes de Miranda, Manoel Mendes e um 2.º sargento.

BAHIA.—Augusto de Oliveira Maia, Francisco Teixeira de Carvalho, Julio Rolha, Heinrick Hortmann e George B. Sterens

RIO DE JANEIRO.—D. Maria Siqueira, D. Paulina Siqueira, D. Esther de Oliveira, D. Beatriz de Oliveira, D. Hortencia Maria de Araujo, D. Ismenia Cezar Ramos, Maria R. do Sacramento, D. Umbelina F. dos Santos, dr. Sebastião Ivo Soares, Francelino Dantas, Severino Nunes Durval, João Luiz de Souza, Auxencio Cavalcante d'Albuquerque Villela Antonio Gomes da Costa, Luiz Ramos, Pedro Affonso Ferreira, dr. Democrito Cavalcante, Felix Mascarenhas, Antonio Sobral, Ernesto Gauthier, Carlos M. Ferreira e sua senhora, Carlos F. Campos sua senhora, 1 filho e 1 creada, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, sua senhora, 1 filha e 1 neto, 1 sargento e 1 cabo.

DIA 13

ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala (9 dias e 20 horas do ultimo porto) paquete nacional *Itatiaya* de 407 toneladas, commandante Arthur Cragg, equipagem 28, carga varios generos á J. Ignacio G. Pereira.

La Plata e escala 9 1/2 dias (e 1 do ultimo porto) paquete inglez *Danube* 3425 toneladas, commandante L. R. Dickinson equipagem 160 carga varios generos á Amorim Irmãos & comp.

SAHIDAS

Southampton e escala paquete inglez *Danube*, commandante L. R. Dickinson, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Nile, da Europa, a 15.
Recife, do norte, a 15.
Oropesa, do sul, a 17.
S. Paulo, da Europa, a 19.
Wordsworth, do sul, a 22.
Chili, da Europa, a 23.
Explorer, da Europa, a 23.
Herelius, de New-York, a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc., *Cabral*, a 14, ás 4 horas.
Fernando de Noronha, *Beberibe*, a 15, ás 3 horas.
La Plata e esc., *Nile*, a 15, ás 12 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 15, ás 4 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 17, ás 12 horas.
Rio de Janeiro e Santos, *S. Paulo*, a 20 ás 4 horas.
Barbados e New-York, *Wordsworth*, a 22, ás 12 horas.
Montevidéo e esc. *Chili* a 22, as 12 horas.
Bahia e Rio de Janeiro *Herelius*, a 23, as 11 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Prudente de Moraes*, generos.
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Cabral*, varios generos
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete allemão *Ragusa*, varios generos.
Paquete inglez *Inventor*, varios generos
Paquete inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Galera ingleza *Gantock Rock*, varios generos.
Barca norueguense *Lauget*, carvão.
Barca norueguense *Rozenius*, carvão.
Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.
Barca portugueza *Atlantico*, carvão.
Barca portugueza *Glicinia*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.
Barca russa *Delta* carvão.
Lúgar nacional *Lina*, xarque.
Lúgar inglez *Bonita*, bacalhão.
Lugar inglez *Maggie*, bacalão.
Patacho nacional *Arthur* xarque.
Patacho nacional *Dica*, xarque.
Palhabote inglez *Fauna*, bacalhão.

Companhia Segurança

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realizado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$00
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:637$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.29:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprovativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres.

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente n'este Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4a 1.º andar, entrada pela rua do Torre

COMPANHIA ALIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

« PROSPERIDADE »

CAPITAL	2.000:000$000
Sinistros pagos	991:206$905
Dividendos distribuidos	307:000$002
Seguros effectuados em 1900	77.083:844$540

Agencia, rua do Commercio n. 18, 1º andar.

Directores da agencia ... Amorim Silva & Cª

Rua da Companhia Pernambucana n.

ILEGÍVEL

APRAZIVEL CASA DE CAMPO vende-se livre e desembaraçada de todo e qualquer onus a propriedade outr'ora, engenho *Duas Unas*, em Jaboatão, com bôa casa de vivenda em perfeito estado de conservação, estribaria e outras dependencias, tudo de pedra e cal. Tem bôas terras, uma fonte de excellente agua potavel, matta, grande cercado, baixa de capim, pomar e horta. O rio Duas Unas margina as terras pelo lado do nascente. A propriedade tem proporções para montar-se de novo o engenho. Vende-se igualmente o gado vaccum e cavallar alli existente. Da estação a casa gasta-se 15 minutos indo a pé. Os pretendentes poderão ir correr a propriedade e casa onde encontrarão com quem entender-se.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 7, 1º. andar.
Rua da Madre de Deus n. 10,
Rua da Companhia Pernambucana n. 37, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 26.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 11, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 41.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Rua da Restauração n. 29.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 11, loja.
Rua do Bom Jesus n. 29, 1.º andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga-se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1º. de Março n. 29 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATIOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSAO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

VENDE-SE a mercearia Conde da Bôa-Vista a tratar no Caminho Nôvo n. 87.

VENDE-SE um terreno sito a rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSHAFT

O paquete **S. PAULO**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, e Santos.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1. ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PRUDENTE DE MORAES**, (commandante Henrique Simões), presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para
Santos, e Rio de Janeiro,

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Copanhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

THOS & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

EXPLORER

E' esperado de Liverpool até o dia 23 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente:

Julius von Sohsten
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º Andar

PACIFIC Steam Navigation Company

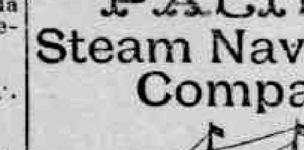

O PAQUETE
Oropesa

E' esperado do sul até o dia 17 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente.
Lisbôa.
Coruna.
e La Pallice.

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C Limted

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

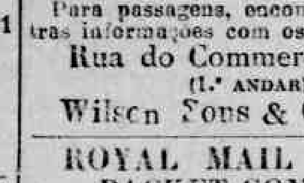

O paquete **NILE**, (commandante C. S. Tindall), espera-se dos portos da Europa em 15 do corrente seguindo após demora indispensavel para Buenos-Ayres com escala por
Bahia,
Rio de Janeiro,
Montevidéo,
e Buenos-Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde para
Maceió,
Penedo,
Aracajú,
Estancia,
e Bahia.

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para
Fernando de Noronha

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth
Capitão F. Graham

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para
BARBADOS,
E NEW-YORK.

Hevelius

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente seguindo depois de pequena demora para
BAHIA,
E RIO DE JANEIRO.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

LEILÕES

Quinta-feira 15 deve partir para Fernando de Noronha o vapor *Beberibe* da Companhia Pernambucana que dará passagem aos pretendentes do casco e carregamento da barca italiana *Enrica M*, que queiram ir ou mandar examinal-os, sendo que a venda será effectuada depois da chegada do mesmo vapor, no qual virá os demais objectos salvados.

Segunda-feira 19 deve ter lugar o leilão dos objectos e materiaes pertencentes ao extincto arsenal de guerra, o qual deverá começar as 10 1/2 horas por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO

Da barca italiana *Enrica M* naufragada na ilha de Fernando de Noronha na sua ultima viagem de Runcorn para Captowen, de 618 toneladas de registro com carregamento de carvão de pedra, capitão Pittaluga.

O carregamento de carvão de pedra e os demais objectos salvados da mesma barca.

SENDO:

PRIMEIRA LOTE

Cerca de 700 toneladas de carvão de pedra existente na mesma barca.

SEGUNDO LOTE

O casco de ferro, mastros reaes, vergas, correntes, ancoras e mais objectos pertencentes ao mesmo, casco no estado em que se achar no dia do leilão da porta da Associação Commercial, 48 horas depois da chegada do vapor Companhia Pernambucana, o qual, devendo seguir para Fernando no dia 15 do corrente, deverá estar de volta a 20 ou a 21 do corrente mez.

Em continuação

Tres dias depois da chegada do mesmo vapor e em um dos armazens da alfandega ou armazem alfandegado, os objectos salvados, que vierem no mesmo vapor.

Constando:

De 11 velas, 2 botes, 2 cabos de reboque sendo 1 de arame, 40 moitões e cadernaes, 3 peças de cabos novos, diversos cabos de manilha e arame, 1 caixa-botica, 2 peças de lona novas, 2 chronometros, 5 compassos, 3 pharoes, 150 kilos de tinta, 60 litros de kerosene, 1 barometro, 1 relogio, 60 kilos de oleo, diversas correntes e muitos generos alimenticios, que serão vendidos em differentes lotes

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado pelo exm. sr. consul de Italia, nesta cidade, levará a leilão, procedida a respectiva licença do illm. sr. inspector da alfandega e nomeação de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a referida barca e seus pertences.

Os pretendentes do casco e do carregamento poderão examinal-os indo no vapor *Beberibe* da Companhia Pernambucana, que deve partir daqui a 15 do corrente e voltar a 20 ou 21 e comparecerem ao acto do leilão, que deve ter lugar na Associação Commercial, 2 dias depois da chegada do mesmo vapor.

Os pretendentes dos demais objectos salvados deverão comparecer no armazem da alfandega ou armazem alfandegado, conforme fôr annunciado depois da chegado do referido vapor *Beberibe*.

LEILÃO
Monte de Soccorro

Segunda-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão no dia acima mencionado das cautelas abaixo descriptas que não forem reformadas ou resgatadas até a vespera do mesmo.

Segunda-feira, 26 do corrente

Numeros:

39836	39914	39978	40021	40065	40111
39842	39928	39979	40022	40066	40[illegible]71
39843	39930	399[illegible]2	40023	40067	40118
39844	39931	39983	40024	40068	40119
39847	39932	39984	40025	40073	40120
39850	39933	39986	40026	40075	40127
39856	39936	39987	40028	40078	40129
39859	39938	39988	40033	40079	40130
39861	39939	39989	40034	40082	40132
39865	39941	39993	40035	40084	40134
39866	39943	39994	40042	40085	40135
39867	39948	39997	40043	40086	40136
39869	39951	39998	40045	40087	40137
39870	39953	39999	40046	40093	40138
39874	39961	40001	40048	40096	40139
39885	39963	40002	40049	40097	40140
39886	39965	40005	40051	40102	40142
39891	39966	40006	40053	40103	40143
39903	39967	40013	40054	40105	......
39907	39969	40014	40056	40106	......
39908	39971	40016	40057	40107	......
39909	39972	40018	40061	40112	......
39910	39975	40020	40063	40113	......

Serão tambem vendidas em leilão as cautellas: 36393—392[illegible]2—39823—36131—39557—33160—38912 39126—39812—39550—39130—39190—39718—39203—39637—39632—39313—39231—39164—37176—39163—23907.

AGENTE GUSMÃO

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e bisouté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre; outr'ora pertencente ao dr Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados.

FUNEBRES

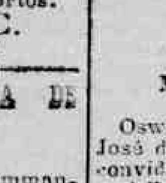

Maria Emilia de Gusmão
1.º ANNIVERSARIO

Oswaldo Gusmão, seus filhos, Thomaz José de Gusmão, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua inesquecivel esposa, mãe, nora e cunhada, **Maria Emilia de Gusmão**, mandam celebrar no convento de São Francisco, ás 8 horas do dia 16 de agosto, Sexta-feira, 1.º anniversario de seu fallecimento.

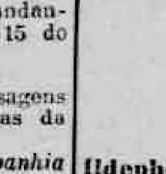

Ildephonso Cavalcanti de Carvalho Guimarães

José da Costa Carvalho Guimarães, sua mulher e filhos, D. Helena Rosa Ramos, seus filhos e netos, amargurados pela morte de seu estimado filho, enteado, irmão, neto, sobrinho e primo, Ildephonso Cavalcanti de Carvalho Guimarães, muito e muito agradecem a todos os parentes e amigos, bem como aos seus collegas da Repartição do Telegrapho Nacional, que se dignaram de acompanhar o seu enterro, e bem assim os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no setimo dia de seu fallecimento, sabbado, 17 do corrente mez de Agosto ás 8 horas da manhã na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

Anticipam cordeal gratidão.

Carolina Leal Reis

A familia Leal Reis convida seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo descanço da alma de sua irmã e tia **Carolina Leal Reis**, serão rezadas na Ordem Terceira de S. Francisco ás 8 1/2 da manhã de sexta-feira 16 do corrente, e antecipa seus agradecimentos.

EDITAES

EDITAL

Relação dos contribuintes da freguezia da Bôa-Vista, sujeitos ao imposto de patente, para retalhar aguardente, quer para, quer transformada—exercicio de 1901 á 1902.

Araujo Mello & C, taverna, rua conselheiro Rosa e Silva, n 2 ..... 250$000
Luiz Maria Ribeiro Guimarães, taverna, rua conselheiro Rosa e Silva n. 42.. 175$000
Francisco Cardoso da Silva Pinto, taverna, rua conselheiro Rosa e Silva, n. 23 100$000
Casemiro Adolpho & C., taverna, rua conselheiro Rosa e Silva, n. 29 ..... 250$000
Nunes Martins, taverna, praça de Maciel Pinheiro, n. 2 ..... 175$000
Israel R. de Araujo, taverna praça Maciel Pinheiro, n. 4 ..... 100$000
João Leite & Filhos, taverna, praça Maciel Pinheiro, n. 6 ..... 100$000
Bernardino D Guimarães, taverna, praça Maciel Pinheiro, n. 8 ..... 100$000
José D. Theotonio, taverna, praça Maciel Pinheiro, n. 10 ..... 100$000
João Pimentel Pereira, taverna, praça Maciel Pinheiro, n. 12 ..... 100$000
Augusto Lyra & C., taverna, praça Maciel Pinheiro, n. 13 ..... 100$000
Manoel Valente da Cruz, taverna, praça Maciel Pinheiro, n. 15 ..... 175$000
João Antonio de Oliveira, kiosque, rua Conceição, s/n 40$000
José Bonafina, taverna, rua Visconde Pelotas, n. 17... 40$000
Felicio de Oliveira & C, taverna, rua Visconde de Albuquerque, n. 4 ..... 40$000
Antonio Marcelino de Albuquerque, taverna, rua Visconde de Albuquerque, n. 54 ..... 100$000
José Ferreira da Costa, taverna, rua Visconde de Albuquerque, n. 113 ..... 100$000
Thomaz de Aquino, taverna, rua Visconde de Albuquerque, n. 23 A ..... 175$000
Antonio José Lisbôa de Oliveira, taverna, rua Visconde de Albuquerque, n. 131 100$000
Adelino Francisco Alves, kiosque, caes do Capibaribe, s/n ..... 40$000
José Pacheco da Silva, taverna, rua da Ponte Velha, n 1 ..... 40$000
José Dias de Almeida, taverna, rua da Ponte Velha, n. 82 ..... 40$000
Joaquim Martins de Oliveira taverna, rua da Ponte Velha, n. 118 ..... 175$000
José Ferreira Leal, taverna, rua da Ponte Velha, n. 77, 100$000
Antonio Amorim, taverna, becco do Veras, n. 21 ..... 40$000
Moraes & Freitas, taverna, praça da Santa Cruz, n. 2 175$000
Miguel Carvalho Neves, taverna, rua Visconde do Rio Branco, n. 39 ..... 100$000
Herculano Pinheiro, kiosque, rua Visconde do Rio Branco, s/n ..... 40$000
Francisco Tobias do Monte, taverna, rua Visconde do Rio Branco n. 85 ..... 100$000
Antonio Francisco da Silva Braga, taverna, rua Visconde do Rio Branco, n 113 ..... 100$000
Successores de Francisco de Abreu, kiosque, rua Visconde do Rio Branco, s/n. 40$000
Henrique Gonçalves Dias, taverna, rua Conde da Bôa Vista, n. 15 ..... 100$000
Pedro de Souza Oliveira, taverna, rua Conde da Bôa-Vista, n. 29 ..... 175$000
Maria Alves Rocha, taverna, rua Conde da Bôa-Vista, n. 79 ..... 40$000
P. Rodrigues Lima, taverna, rua Conde da Bôa-Vista, n. 87 ..... 40$000
Domingos Fernandes de Azevêdo, taverna, rua Conde da Bôa-Vista, n. 113 A... 100$000
Nylo Francisco Freitas, taverna, rua Riachuelo, n 56 ..... 40$000
Joaquim Gomes Salgueiro, taverna, rua Riachuelo, n. 53 B ..... 175$000
Albino José dos Santos, taverna, praça Isabel, n. 1.. 250$000
Antonio Leite, taverna, rua da União, n. 2 ..... 100$000
Pedro José Esteves, taverna, rua Visconde de Camaragibe, n. 57 ..... 100$000
Beato Martins Moreira, taverna, rua Visconde de Camaragibe, n. 73 ..... 40$000
Miguel Laroca Côrtes, taverna, rua Camarão, n. 17 ..... 100$000
Pergentino F. de Souza, taverna, rua do Rosario, n. 11 ..... 100$000
Moreira Primo & C., taverna, rua do Rosario, n. 43. 100$000
Francisco de Assis Ferreira Leite, taverna, rua do Rosario fundo, n. 4 ..... 40$000
Silva Braga & C., taverna, rua dos Pires, n 40 ..... 100$000
Antonio Valongueiro, taverna, rua do Pires, n. 51 ..... 175$000
Narciso de Azevedo Maia, taverna, rua do Pires n. 31 100$000
Justino Ferreira dos Santos, taverna, rua do Pires n. 49 100$000
José Gonçalves Martins, taverna, rua do Pires, n. 53 100$000
Alfredo Gomes Gesteira, taverna, rua do Pires, n. 130 40$000
José Carvalho de Oliveira, taverna, rua da Intendencia, n. 53 ..... 40$000
Marcolino A. Camêllo, taverna, rua D. Vital, n. 7 A 40$000
José da Silva Pacheco, taverna, rua D. Vital, n. 33. 100$000
Francisco de Lima, taverna, rua do Principe, n. 22 ..... 40$000
João Silva, taverna, rua do Principe, n. 23 A ..... 40$000
Manoel Francisco Salles, taverna, rua do Principe, n. 1 ..... 40$000
José Alves da Silva, taverna, travessa do Principe, n 7 ..... 40$000
Alves Sá & C., taverna, travessa do Principe, n. 8... 40$000
José Martins Filho, taverna, travessa do Principe, n. 31 40$000
Moreira da Silva, taverna, 2.ª travessa do Principe, n. 1 C ..... 40$000
José Francisco Bonafina, taverna, rua da Santa Cruz, n. 36 ..... 40$000
Manoel da Silva, taverna, rua da Santa Cruz, n. 1.. 40$000
Anisio Manoel do Nascimento, taverna, rua da Santa Cruz n. 9 ..... 100$000
Manoel Odorio Duarte, taverna, rua da Santa Cruz, n. 11 ..... 40$000
Soares de Farias, taverna, rua Leão Corôado, n. 2.. 40$000
José Tavares de Moraes, taverna, rua da Attração, n. 17 ..... 40$000
Francisco Durant., taverna, rua de S. Gonçalo, n. 25.. 100$000
Felicio Benecio Nery, taverna, rua de S. Gonçalo, (mercado) s/n ..... 40$000
Antonio Lassavia, taverna, rua dos Coêlhos, n. 10 ..... 100$000
P. Nicoláu Matheus, taverna, rua dos Coêlhos, n. 26 40$000
Manoel A. Alves & C., taverna, largo dos Coêlhos, n. 1 A ..... 40$000
Sebastião Cavalcante, taverna, hospital, n 3 ..... 40$000
Raphael & C., taverna, rua Coronel Lamenha, n. 35.. 40$000
Tertuliano Grangeiro dos Santos, taverna, rua do General Seara, n. 31 ..... 100$000
Manoel Corrêa dos Santos, taverna, rua Barão de S. Borja, n. 54 ..... 100$000
José Verissimo Marques, taverna, rua Nunes Machado, n. 46 A ..... 175$000
Bernardino Costa Campos, taverna, rua Nunes Machado, n. 48 ..... 175$000
Manoel Rodrigues Gonçalves, taverna, rua do Progresso, n 20 ..... 100$000
Joaquim da Silva Ferreira, taverna, rua das Nymphas, n. 22 ..... 40$000
José Carvalho de Oliveira, taverna, rua da Conquista, n. 87 ..... 40$000
Manoel de Azevedo Moira, taverna, rua Fernandes Vieira, n. 21 ..... 100$000
Antonio Malaquias Soares, taverna, rua Fernandes Vieira, n. 56 ..... 40$000
Gomes Filhos & C., taverna, Pombal, n. 16 ..... 40$000
Augusto Ricard & comp, taverna, Pombal, s/n ..... 40$000
Francisco Alves de Carvalho, taverna, Pombal, n 5 40$000
João Aleixo da Silva, taverna, Aldeia, s/n ..... 40$000
Antonia Maria da Conceição, taverna, Pombal, s/n. 40$000
Joaquim Pereia dos Santos, taverna, Aldeia s/n ..... 40$000
João Chrisostomo Prazeres, taverna, Aldeia, s/n ..... 40$000
Francisco Correia de Queiroz, taverna, Aldeia, s/n.. 40$000
Anna de Araujo Pereira, taverna, Aldeia, s/n ..... 40$000
José F. Domingos de Oliveira, taverna, rua V. de Goyanna, n. 62 ..... 100$000
Manoel Oliveira Mónor, taverna, rua V. de Goyanna n. 72 ..... 100$000
A. Gomes de Mendonça, taverna, rua V. de Goyanna, n. 1 ..... 100$000
Julio José da Costa, taverna, rua V. de Goyanna, n. 51 ..... 100$000
Viuva de Joaquim Pereira Magalhães, taverna, rua do Payssandú, n. 33 C ..... 100$000
José Antonio da Silva, taverna, rua do Passandú, n. 23 ..... 40$000
Antonio José de Oliveira, taverna, rua do Payssandú n. 5 ..... 100$000
João Antonio G. Guimarães, taverna, Estrada de João de Barros s/n ..... 40$000
Anna Josepha da Fonseca, taverna, Estrada de João de Barros s/n ..... 40$000
Francisco Fabião do Monte, taverna, rua Capitão Lima n. 32 ..... 40$000
André & Pereira, taverna, rua Capitão Lima n. 15. 40$000
Antonio Braga & comp., taverna, rua Capitão Lima n. 72 ..... 40$000
Manoel José Maria, taverna, Estrada do Luiz do Rego n. 2 E ..... 40$000
Izidoro Ferreira de Moraes, taverna, Estrada do Luiz do Rego n. 40 ..... 40$000
Joaquina Ferreira Alves, taverna, Estrada do Luiz do Rego n. 49 F ..... 40$000
Augusto Gualberto & comp. taverna, Estrada de Luiz do Rego n. 49 E ..... 40$000
Francisco Simões de Almeida, taverna, Estrada de Luiz do Rego n. 44 ..... 40$000
José Gonçalves de Carvalho, taverna, Estrada de Luiz do Rego n 47 A ..... 40$000
João Baptista Braga, taverna Estrada de Luiz do Rego n. 3 A ..... 40$000
Pedro Alves Casado, taverna, Estrada de Luiz do Rego s/n ..... 40$000
Ferreira da Silva & comp., taverna, rua da Fundição n. 4 ..... 40$000
Manoel Francisco Ribeiro, taverna, Estrada do Maduro n. 18 ..... 40$000
João Guedes da Fonseca, taverna, Estrada do Maduro n. 6 B ..... 40$000
Francisco Maria Cordeiro, taverna, Estrada do Maduro s/n ..... 40$000
Pedro José da Costa, taverna Estrada do Maduro n. 5.. 40$000
João Manta, taverna, Estrada do Maduro s/n ..... 40$000
Antonio Nogueira, taverna, Estrada do Maduro n. 137 40$000
Francisco M. da Rocha, taverna, Estrada do Maduro s/n ..... 40$000
José Alexandre Silva, taverna, Estrada do Maduro n. 21 ..... 40$000
Alfredo Gonçalves de Mattos, taverna, Estrada do Maduro n. 19 ..... 40$000
Izabel de Carvalho Rocha, taverna, Estrada do Maduro s/n ..... 40$000
João Claudino de Sant'Anna, taverna, Estrada do Maduro s/n ..... 40$000
Manoel Pereira & comp, taverna, Estrada do Maduro s/n ..... 40$000
Amancio F. das Neves, taverna, Largo de Santo Amaro n. 6 B ..... 40$000
Luiz do Socorro e Silva, taverna, Largo de Santo Amaro n. 23 ..... 40$000
João Gonçalves, taverna, travessa da rua do Norte, s/n. 40$000
Sebastião Alves Barbosa, taverna, Chinego n. 1 ..... 40$000
Umbelino do Sacramento, taverna, travessa do Norte n. 41 ..... 40$000
Idomeneo Pessoa, taverna, travessa do Norte n. 11.. 40$000
Lauro Goaveia, taverna, Coqueiros s/n ..... 40$000
Antonio Augusto da Silva, taverna, Cajueiro s/n ..... 40$000
José Roberto, taverna, sitio do Zumba s/n ..... 40$000
Joaquim Carlos Ribeiro, taverna, largo do Azylo s/n 40$000
Antonio Freitas, taverna, sitio João Barbosa s/n ..... 40$000
Zeferino Pinto, taverna, Estrada do Cemiterio s/n .. 40$000
Marques Pereira, taverna, campina de Santo Amaro s/n ..... 40$000

1.ª Secção da Recebedoria, 10 de agosto de 1901.

O Lançador, *Arthur Antero*.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accôrdo com o art. 9 § 2 das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thezouro por intermedio desta Repartição, conforme o art. 107 do Reg. de 10 de Junho de 1893.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa

CLASSE N. 28 LYTHOGRAPHIA E TYPOGRAPHIA

Julio Severo de Mello, rua Coronel Suassuna n. 18... 161$818
Neiva Machado, becco do Lobato ..... 161$818
Francisco Cunha, rua Francisco Jacintho 2 F ..... 161$818
João Carvalho, becco do Lobato n. 7 ..... 161$818
Correio Mercantil, rua 15 de Novembro n. 133 ..... 242$121
Jornal Pequeno, rua Duque de Caxias n. 35 ..... 242$121
Gazeta da Tarde, rua Duque de Caxias n. 31 ..... 242$121
Macedo & Amorim, rua Francisco Jacintho n. 2 D ..... 323$232
Manoel de Souza, rua Marquez de Olinda n. 19 ..... 323$232
Augusto C. B. dos Santos, largo Barão de Lucena n 29 ..... 323$232
Estado de Pernambuco, rua 15 de Novembro n. 75 ..... 323$232
Dr. Francisco de Souza Nogueira, rua 15 de Novembro n. 43 ..... 323$232
F. H. Carlos, rua Bom Jesus n. 29 ..... 646$464
Imprensa Industrial, idem, n. 35 ..... 646$464
A Provincia, rua 15 de Novembro ns. 49 e 51 ..... 646$464
M. J. Miranda, rua Padre Nobrega ns. 13 e 22 ..... 646$464
Barbosa Primo & Cª., rua Marquez de Olinda n. 8.. 646$464
Jornal do Recife, rua 15 de Novembro n. 47 ..... 808$080
Diario de Pernambuco, rua Duque de Caxias ns. 38, 40 e 42 ..... 969$696
8:000$000

CLASSE N. 19 ARMAZENS DE ALCOOL E AGUARDENTE

Pereira Pinto, Caes Companhia Pernambucana n. 8.. 5:034$000
Luiz Amorim Silva & Cª, rua C. Pernambucana n 4 ..... 3:132$900
Medeiros & Cª caes do Apollo n. 53 ..... 2:937$000
José Pinto Lapa, rua C. Companhia Pernambucana n. 6 1:483$500
Antonio do Rego Lima, idem, idem, 1 A ..... 1:4[illegible]$500
15:000$000

CLASSE N. 41 FABRICAS DE CARTAS DE JOGAR

Azevêdo & Cª, rua do Forte ns. 3 e 7 ..... 1:714$233
Moreira & Cª, rua do Padre Muniz, n. 19 ..... 1:285$[illegible]
3:000$000

CLASSE N. 20 DA TABELLA A FUNDIÇÃO A VAPOR

Herdeiros Bowman, rua Barão do Triumpho ns. 45 e 52 ..... 2:000$000
Barão de Suassuna, idem ide n ns. 100 a 104 ..... 1:800$000
Allan Paterson, idem idem n. 44 ..... 1:500$000
Wilson Sons & Cª, rua Santa Rita ..... 1:500$000
Viuva de Manoel dos Santos Villaça, rua Barão do Triumpho ns. 68 e 70 ..... 500$000
Companhia Serviços Maritimos, idem, idem ..... 500$000
Luiz da Cruz Mesquita idem idem n. 65 ..... 200$000
8:000$000

CLASSE N. 21 ALFAIATARIAS OU LOJAS ESPECIAES DE ROUPAS FEITAS

Campos & Cª, rua Duque de Caxias n. 35 ..... 200$000
Alves Pereira, rua Visconde de Inhauma n. 15 ..... 200$000
J. Freitas, idem, idem, n. 21 200$000
Souza Lima & Cª, rua Duque de Caxias n. 43 ..... 200$000
Manoel Antonio de Carvalho, rua Rosa e Silva n. 16 ..... 200$000
José Cesar Coutinho, rua 1º de Março n. 17 ..... 200$000
Manoel da Cunha Sobrinho, rua Duque de Caxias n. 48 ..... 200$000
José Pereira dos Reis—José Pedro dos Reis, idem, idem n. 55 ..... 250$000
Lopes Moreira, rua Rosa e Silva n. 14 ..... 250$000
Augusto Cº Noronha, idem, n. 37 ..... 250$000
Sergio de Souza, rua Duque de Caxias n. 79 ..... 250$000
José Cressencio, rua do Cabugá, n. 5 A ..... 250$000
Henrique Tavares, rua larga do Rosario nº 37 ..... 250$000
Domingos Cressencio, aliás José Decressenço, rua Rosa e Silva n. 10 ..... 250$000
João Domingos, Praça 17 n. 5 ..... 300$000
João Lobo, rua Marquez de Olinda n. 49 ..... 300$000
A. Costa, rua V. Inhauma n. 21 ..... 300$000
José Maria de Carvalho, rua Rosa e Silva n 33 ..... 300$000
Carneiro da Cunha & Cª, rua 1º de Março n. 19 ..... 300$000
Alvaro Arthur dos Santos, rua Rosa e Silva, n. 52 ..... 300$000
José Carlos d'Oliveira, rua Duque de Caxias, n. 75.. 350$000
J. A. Rodrigues, rua Barão da Victoria, n. 43 A ..... 400$000
Manoel Moreira Reis, rua 15 de Novembro n. 25 ..... 400$000
J. S. Carneiro, rua Bom Jesus, n. 61 ..... 650$000
Falho Paulo & Cª, rua Marquez de Olinda, n. 51 ..... 650$000
Luiz Ferreira & Cª, rua 15 de Novembro nº 51 ..... 650$000
Paul Julien, rua Barão da Victoria, n. 50 ..... 650$000
J. Melichareck, idem, idem n. 46 ..... 650$000
Ferreira & Cª, idem, idem, n. 23 ..... 650$000
10:000$000

CLASSE N. 9 ARMAZEM DE MADEIRAS DE SERRARIAS

Mendonça Filho, rua Ivo Mequelino n. 23 ..... 400$000
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, rua Ivo Mequelino ns 13 e 15 500$000
Joaquim Abrante Pinheiro, rua Padre Muniz n. 27.. 400$000
João Mendes Martins, rua Padre Muniz n. 41 ..... 500$000
Lobão Filho & C, rua Padre Muniz n. 33 ..... 500$000
Guilherme Spillier, rua dr José Marianno n. 33 ..... 400$000
Antonio da Silva Fontes, rua Padre Muniz n. 35 ..... 500$000
Antonio Luiz de Almeida, rua Ivo Mequelino n. 35. 500$000
Francisco Barozo, Encruzilhada ..... 600$000
Francisco Tertuliano, rua Pedro Affonso n. 53 ..... 600$000
Antonio Soares Raposo, rua Ivo Miquelino n. 27 ..... 600$000
João Correia, rua Ivo Miquelino n. 37 ..... 600$000
Antonio de Souza Oliveira, rua Ivo Mequelino ns. 1, 3 e 5 ..... 1:000$000
Silva Fernandes & C., rua S. João ..... 1:000$000
Machado & C, rua Padre Muniz n. 31 ..... 1:0[illegible]0$000
João Rufino Chaves da Silva, Caes do Ramos ..... 900$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua dr. José Marianno ..... 1:[illegible]00$000
Cunha & C, Caes do Apollo n 73 ..... 1:00[illegible]$000
Soares & Costa, rua Padre Muniz ns. 4 e 5 ..... 1:200$000
João Augusto Russor, rua Marquez do Herval ns. 7 e 9 ..... 1:200$000
Wilson Sons & C. Limited, rua Padre Muniz ..... 800$000
Saldanha e Britto, rua Marquez do Herval n. 33 ..... 600$000
16:000$000

EXTRA-MAPPA N. 33
Typographias e Lithographias

J. Agostinho Bezerra, rua 15 de Novembro n. 31 ..... 161$818

EDITAL

Relação de contribuintes sujeitos ao imposto de patente para retalhar aguardente, quer puras quer transformada, na freguezia do Recife, referente ao exercicio de 1901 a 1902.

Rua Marquez de Olinda
Marcellino Fontes & comp., taverna, n. 2 ..... 175$000
Antonio de Mello & comp., taverna, n. 39 ..... 175$000

Largo da Alfandega
E. Brandão & comp., hotel, n. 2 A ..... 40$000

Rua do Bom Jesus
Pestana Santos & comp., taverna, n. 26 ..... 250$000
Abrantes & comp., taverna, n. 43 ..... 175$000
José da Costa Caseira, taverna, n. 13 ..... 100$000
José Lopes da Costa, taverna, n. 37 ..... 100$000
A. Ferreira da Silva & comp., taverna, n. 13 A ..... 100$000
José Maria & comp., taverna, n. 53 ..... 175$000

Rua do Commercio
A. Takman, hotel, n. 12 ..... 40$000
Manoel Francisco Almeida, hotel, n. 15 ..... 40$000
Torres & Irmão, hotel, n. 13 ..... 40$000
João Rodrigues, hotel, n. 21 ..... 40$000
Dias Lima & comp., taverna, n. 30 ..... 100$000

Rua Taemé de Souza
Ramos & comp., hotel, n. 2 ..... 40$000
José Alves Sotillo, hotel n. 4 ..... 40$000
Francisco Sette Peres, hotel, n. 8 ..... 40$000
Senhorinha Lucinda Fernandes, taverna, n. 19 ..... 40$000
Vicente de Araujo Garcia, hotel n. 14 ..... 40$000
Afonso Alvarez, hotel, n. 1 ..... 40$000
Felippe Cruz & comp., taverna, n. 3 ..... 100$000
Manoel Martins, quitanda, n. 5 ..... 40$000
Miranda & comp., taverna, n. 11 ..... 100$000
Rodrigues & Machado, taverna, n. 20 ..... 100$000

Largo do Corpo Santo
Dias Rodrigues & comp., hotel, n. 1 ..... 40$000

Rua do Bispo Sardinha
Silva Coêlho & comp. hotel, n. 1 ..... 40$000

Travessa do Vigario
Joaquim Gomes da Silva, quitanda, n. 5 ..... 40$000

Rua do Vigario
Marcellino M Gesteira taverna, n. 6 ..... 100$000
Balbino de Farias & comp., hotel, n. 2 ..... 40$000
Angela Maria, hotel, n. 3 ..... 40$000
José Floriano Alves, taverna, n. 17 ..... 40$000
F. José Baptista, taverna, n. 33 ..... 100$001

Becco dos Burgos
Jovino Ferreira da Silva, taverna, n. 7 ..... 40$000
Joaquim Ramos, taverna, n. 15 ..... 40$000

Rua de Domingos José Martins
Antonio Barbosa Dunda, taverna, n. 35 ..... 100$000
João Claudino Albuquerque, taverna, n. 40 ..... 100$000
Ildefonso Henriques Bezerra, quitanda, n. 41 ..... 40$000
Rodrigo & Pereira, taverna, 48 ..... 100$000
Luiz Pinto Saraiva, taverna, n. 59 ..... 100$000
Manoel Thomaz de E. Santo, quitanda, n. 51 ..... 40$000
Alfredo Beraldo, quitanda, n. 56 ..... 40$000
Francisca Maria Rodrigues, casa de pasto, n. 70 ..... 40$000
José Maria de Souza Primo, taverna, n. 80 ..... 100$000
José Soares Vidal & comp., taverna, n. 101 ..... 100$000
Albino & Britto, taverna, n. 136 ..... 100$000

Rua Mariz e Barros
Silva & C.ª, taverna, nº 2.. 175$000
Manoel Bezerra de Vasconcellos, taverna, nº 8 ..... 40$000

Caes da Companhia
Miguel José da Silva, kiosque s/n ..... 40$000
Francisco Hespanhol, kiosque, s/n ..... 100$000
Fructuoso Fernandes da Silva, kiosque, s/n ..... 100$000

Largo da Assembléa
João Paulino Barbosa, taverna, nº 17 ..... 100$000

Rua do Amorim
Antonio Carvalho, taverna, nº 30 ..... 40$000
Francisco Roberto Araujo, taverna, nº 42 ..... 100$000
Manoel dos Santos Ferreira, taverna, nº 9 ..... 100$000
Affonso Marques d'Oliveira, taverna, nº 17 ..... 175$000

Rua da Moeda
Maria de Souza, casa de pasto, nº 27 ..... 40$000
Manoel Ferreira Campos, taverna, nº 29 ..... 175$000

Becco Largo
Manoel Ferreira Coelho, taverna, nº 23 e 25 ..... 175$000

Travessa Antigo Porto
Manoel da Silva Machado, taverna, nº 4 ..... 100$000

Rua da Restauração
Thiago & C.ª, casa de pasto, nº 56 ..... 40$000
Joaquim Andrade da Costa, taverna, n 7 ..... 100$000
Domingos Rufino do Nascimento, casa de pasto, nº 49 ..... 40$000
João Antonio da Costa, taverna, nº 57 ..... 100$000

Rua D. Maria Cezar
Malheiros & C.ª, taverna, nº 2 ..... 100$000
José Lobo, taverna, nº 2 ..... 100$000
Manoel Moreira de Souza, taverna, nº 3 e 5 ..... 100$000
Antonio Carneiro da Silva, taverna, nº 7 ..... 100$000
A. Brito & Machado, taverna, nº 9 ..... 100$000
Antonio F. Carneiro Lins, quitanda, nº 13 ..... 40$000
Antonio Cordeiro, quitanda, nº 15 ..... 40$000
João Pires de Miranda, hotel, nº 31 ..... 40$000

Rua Visconde de Itaparica
Pedro do Rego Britto, quitanda, nº 5 ..... 40$000
Manoel Cavalcante, quitanda, nº 7 ..... 40$000
Guimarães & C.ª, taverna, nº 21 ..... 40$000
Ayres Souza Baptista, taverna, nº 47 ..... 100$000
João Ferreira Cruz, botequim, nº 71 ..... 40$000

Rua de S. Jorge
Antonio Lopes B. Junior, quitanda, n 2 ..... 40$000
Alvaro Cabral, quitanda, nº 52 ..... 40$000
Souto Araujo & C.ª, taverna, nº 6 ..... 40$000
Francisco Antonio C. da Cunha quitanda, nº 53 ..... 40$000
Marcellino Lopes & C.ª, taverna, nº 89 ..... 100$000
José Gonçalves Beltrão, taverna, nº 131 ..... 100$000
Manoel Gonçalves Stella, quitanda, nº 35 ..... 100$000

Praça do Chaco
João Martins da Silva, taverna, nº 19 ..... 100$000

Rua de S. Jorge
Santos Lopes & C.ª, taverna, nº 139 ..... 100$000

Rua do Phar[illegible]
Pereira da Cunha & C.ª, taverna, nº 1 ..... 40$000

Rua dos Guararapes
Pereira & Irmão, taverna, nº 45 ..... 100$000
João Capistrano da Silva, quitanda, nº 29 A ..... 40$000

Travessa do Occidente
Joaquim de Souza Oliveira, taverna, nº 2 ..... 100$000
Luiz de França e Silva, quitanda, nº 29 ..... 40$000
Borges Filho, taverna, nº 22 ..... 100$000
José Correia de Oliveira, gengibirra, nº 11 ..... 40$000
Joaquim Eusebio, taverna, nº 13 ..... 175$000

Rua do Barão do Triumpho
Antonio Pires Alves, casa de pasto, nº 35 ..... 40$000
Lima & Girão casa de pasto, nº 37 ..... 40$000
Silva Cabral, casa de pasto, nº 39 ..... 40$000

Caes do Apollo
Daniel & C.ª, kiosque, s/n ..... 100$000
Javert F. Mariano, kiosque s/n ..... 100$000

Tra[illegible]
Liborio M[illegible], quitanda n. 1[illegible] ..... 3[illegible]$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1901—1ª Secção.—1ª Directoria.

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 167 do Reg. expedido pelo Dec. nº 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico, de ordem do exmo. sr. dr. Governador do Estado, que ao provimento vitalicio dos officios de 1º tabellião e escrivão de orphãos, ausentes, provedoria de residuos, civil e crime, por distribuição do municipio de Rio Formoso, concorreram no prazo legal os cidadãos Miguel Azevedo, Gustavo Ernestino da Cunha Galvão e José Telles de Menezes.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 13 do corrente mez, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens:

Uma armação e balcão, dois fiteiros de bom tamanho e com pés, um dito pequeno para cima de balcão, todos de amarello e envidraçados; um relogio de parede, um candieiro para gaz carbonico e um cofre de ferro prova de fogo, cujos bens foram avaliados em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) e vão á praça por um conto tresentos e cincoenta mil réis (1:350$000), feito o abatimento legal, por ser a segunda praça e em virtude de execução da fazenda do Estado contra Alfredo Pinto & C. estabelecidos á rua 1 de Março n. 3 onde se acham os mencionados bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de agosto de 1901.

Eu, Antonio Borbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1901.—1ª Secção.—1ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de Escrivão de orphãos auzentes e da provedoria de reziduos do municipio de Bom Jardim, vagos pelo fallecimento do respectivo funccionario, concorreram dentro do prazo legal os seguintes cidadãos: Gustavo Ernestino da Cunha Galvão e Enéas Gonçalves de Vasconcellos.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Luiz Vicente Borges, Juiz de Direito interino do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que se acha aberta a fallencia do commerciante José Victor de Carvalho, estabelecido á rua do Coronel Antonio Vicente n. 13 e becco do Ipiranga n. 1 nesta cidade pela sentença hoje publicada do theor seguinte: Vistos e examinados estes autos em que José Victor de Carvalho commerciante nesta cidade pede a homologação de um accôrdo extra-judicial feito com alguns de seus credores, conforme a petição e documentos de folhas á folhas a isto se oppozeram os credores Pereira Carneiro & C. Mendes Lima & C.ª e Seixas Irmãos.

Considerando que em face da justificação produzida e combinada com as cartas de fls. 24 e 25 dirigidas a um dos seus credores e mais o exame dos livros constantes de fls. 55 v. a fls. 65 é manifesta a má fé com que procedeu o requerente.

Considerando mais que pelos documentos de fls 45 a 47 v. prova-se ainda a má fé porquanto delles vê-se que o mesmo requerente não podendo satisfazer seus compromissos commerciaes alienava e hypothecava seus bens nas vesperas do accôrdo que diz ter feito com alguns dos seus credores quando já havião execuções promovidas por alguns delles.

Considerando ainda que o requerente não o satisfez os requisitos do art. 120 do dec. n. 917 porquanto não provou com documento a falta de protesto por qualquer de seus credores conforme ensina Carvalho de Mendonça pag. 188 n. 917.

Considerando finalmente que não pode obter concordata preventiva o devedor que inscrever a sua firma e requerer homologação depois de caracterisado o estado de fallencia. Accordão do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco de 3 de Novembro de 1895. Em face dos considerandos expendidos e do mais que consta dos autos deixo de homologar dito accordo e declaro aberta sua fallencia a contar do dia 14 de Março do corrente anno, isto é, 40 dias antes do dia 23 de Abril em que pediu a seus credores que acceitassem a proposta que se vê á fls. 4. Nomeio syndicos para arrecadação e administração da massa fallida os credores Pereira Carneiro & C. Mendes Lima & C. e Seixas Irmãos que assignarão termo de fieis depositarios e administradores da massa fallida.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes desta sentença, em resumo, ás portas do Juizo e da casa de negocio do fallido dentro de 2 horas da respectiva publicação, lavrando-se certidão para ser junta aos autos e publicada na imprensa.

Mando mais que o escrivão, extraia dos autos copia do balanço apresentado pelo fallido, lista dos credores embargos offerecidos pelos credores dissidentes, exames procedido nos livros e remetta ao promotor publico para os fins legaes. Timbaúba, 29 de Julho de 1901. Luiz Vicente Borges.

E para que chegue a noticia de todos não só livrei o presente edital que será affixado nos logares do costume, como tambem outros de igual theor que serão publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Timbaúba do Estado de Pernambuco aos 3 do mez de Agosto de 1901.

Pagou em os autos os emolumentos da assignatura e novecentos reis de sello.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão o subscrevi.

Luiz Vicente Borges.

EDITAL

O coronel **Pedro Osorio de Cerqueira**, presidente do **Concelho Municipal do Recife**, etc.

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno), no dia 15 do corrente a 1 hora da tarde, por ser o dia 15 santificado, que durará por 15 dias uteis successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n 439 e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o subscrevi aos 10 de agosto de 1901.

Pedro Osorio de Cerqueira.
Presidente.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1º anno	**Geometria analytica, calculo differencial e integral.**
1.ª " " 2.º "	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª " " 3.º "	Mechanica applicada as machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª " " 4.º "	Hydraulica. liquidos e gazes A bastecimentos d'agua, Esgottos Hydraulica agricola

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1901, 1.ª Secção, 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico para conhecimento dos interessados que acha-se vago o logar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, por ter sido removido para o de Floresta o respectivo funccionario Dr. Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento do referido logar se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz de Direito solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuz, e por conveniencia do serviço publicoser fará a nomeação de accordo com as disposições citadas.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1901.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

Directoria geral da secretaria da fazenda, em 31 de julho de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda etc.

Convida aos srs. possuidores de apolices a virem no thesouro receber, até o dia 5 de agosto proximo, os respectivos juros referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, uma vez que tem-se de dar começo ao pagamento dos juros do semestre ultimamente findo, o que será opportunamente annunciado.

O director-geral
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

ILEGÍVEL